

Advogados pareceristas podem contar com OAB/MT



Advogado parecerista jurídico, responsabilizado solidariamente por irregularidades na aplicação de recursos públicos, deve contatar a OAB/MT e o TDP para defesa de prerrogativas. PAG 4



Aula magna destaca excelência de curso oferecido por Mackenzie/ESA/OAB/MT

PAG 8



Ações pela Advocacia são destaques em Peixoto de Azevedo

PAGS 12 a 15

STJ cassa portaria que limita acesso de estagiário em Júri

PAG. 5

Prazos serão retomados na SEMA

PAG. 7

DIRETORIA OAB/MT

Presidente:

Maurício Aude

Vice-presidente:

Cláudia Aquino de Oliveira

Secretário-Geral:

Daniel Paulo Maia Teixeira

Secretário-Geral Adjunto:

Ulisses Rabaneda dos Santos

Diretor-Tesoureiro:

Cleverson de Figueiredo Pintel

CONSELHEIROS FEDERAIS

Cláudio Stábile Ribeiro

Duílio Piato Junior

Francisco Eduardo Torres Esgaib

José Antonio Tadeu Guilhen

Márcio Frederico de Oliveira Dorileo

Oswaldo Pereira Cardoso Filho

CONSELHEIROS ESTADUAIS

Aarão Lincon Sicuto

Adalberto Lopes de Sousa

Alex Tocantins Matos

Alexandro Panosso

Alfredo José de Oliveira Gonzaga

Ana Lúcia Ricarte

Ana Lúcia Steffanello

Arnaldo Rauen Delpizzo

Breno Augusto Pinto de Miranda

Carlos Eduardo de Melo Rosa

Celito Liliano Bernardi

Dainez Nogueira Moreira

Daniela Marques Echeverria

Darley da Silva Camargo

Dauto Barbosa Castro Passare

Dinara de Arruda Oliveira

Eder Roberto Pires de Freitas

Edilson Lima Fagundes

Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi

Evandro Cesar Alexandre dos Santos

Fabiana Curi

Fabio Arthur da Rocha Capilé

Fabio Luis de Mello Oliveira

Fabio de Sá Pereira

Glaucio Rogério dos Reis Capistrano

Heitor Correa da Rocha

Humberto Affonso Del Nery

Itallo Gustavo de Almeida Leite

Ivo Matias

Jonas Coelho da Silva

José Carlos de Oliveira Guimarães Junior

José Sebastião de Campos Sobrinho

Julierme Romero

Luciana Castrequini

Luciano de Sales

Luiz Carlos Moreira de Negreiro

Luiz Carlos Rezende

Marcelo Geraldo Coutinho Horn

Maria Aparecida Alves de Oliveira Leite

Mauro Paulo Galera Mari

Murillo Barros da Silva Freire

Oswaldo Antonio de Lima

Paulo Sérgio Cirilo

Paulo Sérgio Gonçalves Pereira

Pedro Martins Verão

Raphael de Freitas Arantes

Ricardo Gomes de Almeida

Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araujo

Roger Fernandes

Rogério Luis Gallo

Ronimárcio Naves

Samir Badra Dib

Sandro Luis Costa Saggin

Selma Pinto de Arruda Guimarães

Silas do Nascimento Filho

Soraide Castro

Stalyn Paniago Pereira

Tadeu Mucio Galvão Marques Valim

Tânia Regina Ignoti Faiad

Valber da Silva Melo

Valdir Miquelin

Waldemar Pinheiro dos Santos

Wilson Roberto Maciel

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS

Presidente:

Leonardo Pio da Silva Campos

Vice-presidente:

Flaviano Kleber Taques Figueiredo

Secretário-Geral:

Helmut Flavio Preza Daltro

Secretária-Adjunta:

Ana Carolina Naves Dias Barchet

Tesoureiro:

Leonardo de Mesquita Vergani

Diretores

Alberto da Cunha Macedo

Anderson Vatutin Loureiro Junior

Jose Antonio Gasparelo Junior

José Luiz de Aguiar Bojikian

Ruy Nogueira Barbosa

Conselho Fiscal

Herthon Gustavo Dias

Hugo Florêncio de Castilho

José Eduardo Polisel

Gonçalves

Enéas Correa de Figueiredo Júnior

Heleno de Figueiredo da Costa Marques

Mauren Lazaretti Aguiar

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA (ESA/MT)

Bruno Oliveira Castro

Diretor Presidente

Dejango Riber Oliveira Campos

Diretor Adjunto

Fabiana Curi

Secretária

Welder Queiroz dos Santos

Secretário Adjunto

Marcelo Antonio Theodoro

Coordenador Pedagógico

Conselho Curador

Adriano da Silva Félix

Ana Lucia Ricarte

Breno Augusto Pinto de Miranda

Bruno Ferreira Alegria

Bruno Devasa Cintra

Daniela Marques Echeverria

Dauto Barbosa Castro Passare

Dinara de Arruda Oliveira

Geandre Bucair Santos

Marcos Martinho Avallone Pires

Rogério Luiz Gallo

Contatos: (65) 3613-0956/0957

OUVIDORIA

Geandre Bucair Santos

Ouvidor-Geral

Giselle Jovelina Dias de Carvalho

Ouvidora-adjunta -

Contatos: (65) 3613-0965

EXPEDIENTE

Jornalista:

Lídice Lannes - DRTMT 810 e
Luis Tonucci - DRTMT 1468
Paula Peres - DRTMT 1243

Estagiária:

Heide Castilho

Fotografias:

José Medeiros e Adia Borges
Fotos da Terra

Contatos Assessorias de Imprensa:

OAB/MT - (65) 3613-0928 -
imprensaobmt@gmail.com
CAA/MT (65) 3644-1006 -
caamt@caamt.com.br

Publicidade:

Boletim Informativo - Comunicação
Institucional

Tiragem:

15.000 exemplares

OAB Mato Grosso - 2ª Avenida Transversal
s/n, Centro Político Administrativo - CEP:
78.049-914 - CUAIBÁ/MT - Tel.: (65) 3613-
0928 Fax: (65) 3613-0921
Editoria de Arte:

Diagramação e Edição de Arte:

Erickson Souza Thaines
gauchothaines@hotmail.com.br

TRIBUNAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS (TDP)

Luiz da Penha Corrêa

Presidente

Ademar Santana Franco

Vice-Presidente

Jozaira Rita Seixas Guedes

Secretária-Geral

Fabiane Battistetti Berlanga

Secretária Adjunta

MEMBROS

Antonio Pinheiro Esposito – Cuiabá
 Bruno Casagrande e Silva - Nova Mutum
 Bruno Rodrigues da Silva – Cuiabá
 Carla Caroline de Paula Rocha – Cuiabá
 Eduardo Horschutz Guimarães – Cuiabá
 Everaldo Batista Filgueira Junior – Cáceres
 João Ricardo Moreira – Cuiabá
 Luciano Rodrigues Dantas – Cuiabá
 Luiz Gonçalves de Seixas Filho – Mirassol D' oeste
 Marco Antonio Magalhães dos Santos – Cuiabá
 Marcus Augusto Giraldi Macedo – Peixoto De Azevedo
 Milton Martins Mello – Cuiabá
 Nelci Andrea dos Santos Andreotti – Peixoto De Azevedo
 Paulo Sérgio Missasse – Cuiabá
 Rosane Costa Itacaramby – Cuiabá
 Ruy Barbosa Marinho Ferreira – Peixoto De Azevedo
 Valéria Aparecida Solda de Lima – Mirassol D' oeste
 Vicente Diocles Rocha Botelho de Figueiredo – Cuiabá
 Vilson Pedro Nery – Cuiabá
 Contato: (65) 3613-0965
Plantão de Prerrogativas (24 horas): (65) 9239-1000

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA (TED)

João Batista Beneti

Presidente

Antonio Luiz Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Silvano Macedo Galvão

Secretário-Geral

RELATORES

Renato de Perboyre Bonilha
 Rober Cesar da Silva
 Clarissa Bottega
 Samantha Rondon Gahyva Martins
 Rogerio de Barros Curado
 Roberto Antunes de Barros
 Marco Antonio Dotto
 Adolfo Arini
 Jucimeire Marques de Oliveira
 Jose Gaspar Maciel de Lima
 Pedro Marcelo de Simone
 Seila Maria Alvares da Silva
 Alexandre Maciel de Lima
 Ivo Sergio Ferreira Mendes
 João Paulo Moreschi
 João Manoel Junior
 José Ravello
 Henrique Alves Ferreira Neto

Orlando Campos Baleroni
 Gisela Alves Cardoso
 Nelson Feitosa
 Valdir Francisco de Oliveira
 Samuel Richard Decker Neto
 Paulo Eurico Marques Luz
 Nubia Narciso Ferreira de Souza
 Jackson Mario de Souza
 Marcelo Bertoldo Barchet
 Mauro Antonio Stuari
 Gelison Nunes de Souza
 Paula Regina de Toledo Ribeiro
 Celso Correa de Oliveira
 Nelson Frederico Kunze Pinto
 Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva
 Rosely Amaral de Souza
 Hamilton Ferreira da Silva Junior
 Cristiano Alcides Basso
 Marcel Alexandre Lopes
 Clarissa Lopes Vieira Vidaurre
 Rodrigo Quintana Fernandes
 Jonel Benedito Ferreira de Arruda
 Adelina Neres de Sousa Campos
 Douglas Ricardo Guilhen Melo
 Raul Astutti Delgado
 Décio Cristiano Piato
 Andreia Alves
 Carlos Roberto Previdelli
 Ulisses Duarte Junior
 Joice Wolf Scholl
 Luiz Sergio Rossi
 Mauro da Silva Andrieski
 Murillo Espinola de Oliveira Lima
 Amaro Cesar Castilho
 Paulo Fabrinny Medeiros
 Luciana Amália Alves
 Bruno Ferreira Alegria
Contato: (65) 3613-0935

Presidentes de Comissões Temáticas

Comissão da Diversidade Sexual
 João Paulo Carvalho Dias
Comissão da Sociedade dos Advogados
 Yaná Christina Eubank Gomes Cerqueira
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
 Carlinhos Batista Teles
Comissão de Direito de Trânsito
 José Antonio Duarte Álvares
Comissão de Acesso a Justiça
 Eduardo Horschutz Guimarães
Comissão de Acompanhamento da Atividade Advocatícia
 Uéber Roberto de Carvalho
Comissão de Acompanhamento Legislativo
 Jose Eduardo Polisel Gonçalves
Comissão de Advogados Professores
 Dejango Riber Oliveira Campos
Comissão de Assuntos Fundiários
 Fabio Luis de Mello Oliveira
Comissão de Cultura e Responsabilidade Social
 Gabriela Cristina Tortola da Silva
Comissão de Defesa da Igualdade Racial
 Augusto Cesar Carvalho Frutuoso
Comissão de Defesa do Consumidor
 Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho
Comissão de Defesa dos Honorários Advocatícios
 Adriano Carrelo Silva
Comissão de Direito Bancário e Securitário
 Evandro Cesar Alexandre dos Santos
Comissão de Direito Civil e Processo Civil

Ricardo Turbino Neves
Comissão de Direito da Mulher
 Juliana Moura Nogueira
Comissão de Direitos da Família
 Joyce de Oliveira Silva Campos
Comissão de Direito Desportivo
 Jean Walter Wahlbrink
Comissão de Direito do Idoso
 Isandir Oliveira de Rezende
Comissão de Direito do Trabalho
 Marcos Martinho Avallone Pires
Comissão de Direito Eleitoral
 Silvio Queiroz Teles
Comissão de Direito Eletrônico
 Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi
Comissão de Imobiliário e Urbanístico
 Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior
Comissão de Direito Internacional
 Kleber Tocantins Matos
Comissão de Direito Municipal
 Humberto Affonso Del Nery
Comissão de Direito Penal e Processo Penal
 Saulo Rondon Gahyva
Comissão de Direito Previdenciário
 Camila Regina Santos
Comissão de Direitos Humanos
 Betsey Polistchuk de Miranda
Comissão de Ensino Jurídico
 Jose Patrocínio de Brito Junior
Comissão de Estagiários
 Robison Pazetto Junior
Comissão de Estágio e Exame de Ordem
 Daniel Paulo Maia Teixeira
Comissão de Estudos Constitucionais
 Felipe Amorim Reis
Comissão da Lei de Falência e Recuperação de Empresas
 Aline Barini Nespoli
Comissão das Questões Jurídicas do Agronegócio
 Paulo Inacio Helene Lessa
Comissão de Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte
 Darius Canavarros Palma
Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos
 Ivo Matias
Comissão de Infância e Juventude
 Marizete Fatima Reginato Bagatelli
Comissão de Juizados Especiais
 Giorgio Aguiar da Silva
Comissão de Meio Ambiente
 Luiz Alfeu Souza Ramos
Comissão de Orçamento e Contas
 Murillo Barros da Silva Freire
Comissão de Propriedade Intelectual e Autoral
 Geraldo da Cunha Macedo
Comissão de Saúde e Saneamento
 Fabio Arthur da Rocha Capilé
Comissão de Segurança Pública
 Almerindo José Silva Costa
Comissão do Advogado Público
 Alexandre Apolonio Callejas
Comissão do Direito Administrativo
 Darlã Martins Vargas
Comissão do Jovem Advogado
 Eduardo Ramsay de Lacerda
Comissão Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem
 João Paulo Moreschi
Comissão Especial de Defesa dos Credores Públicos
 Jose Luis Aguiar Bojikian
Comissão de Direito Carcerário
 Waldir Caldas Rodrigues

DIRETORIA

STF assegura atendimento prioritário ao advogado nas agências do INSS

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal manteve acórdão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região que garante aos advogados atendimento prioritário nas agências do Instituto Nacional do Seguro Social. O INSS recorreu contra acórdão alegando que a medida implica tratamento diferenciado. Porém, o relator do recurso, ministro Marco Aurélio, observou que, segundo o artigo 133 da Constituição Federal, o advogado é “indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”.

Destacou que o Estatuto da Ordem (Lei 8.906/1994) é categórico ao estabelecer como direito dos advogados ingressarem livremente “em qualquer edifício ou recinto em que funcione repartição judicial ou outro serviço público onde o advogado deva praticar ato ou colher prova ou informação útil ao exercício da atividade profissional, dentro do expediente ou fora dele, e ser atendido desde que se ache presente qualquer servidor ou empregado”. Para ele, a decisão questionada não implica ofensa ao princípio da igualdade, nem confere privilégio injustificado, e faz observar “a relevância constitucional da advocacia, presente, inclusive, atuação de defesa do cidadão em instituição administrativa”.

O Conselho Federal vai oficializar o INSS para regulamentar a questão nacionalmente. Em Curitiba, a OAB/MT, o Tribunal de Defesa das Prerrogativas (TDP) e a Comissão de Direito Previdenciário (CDP), desde 2012, vêm pleiteando esse tipo de atendimento à advocacia em todo o Estado. Para a presidente da CDP, Camila Regina Santos, “a decisão do STF é uma avanço para advocacia previdenciária, onde nós conquistamos o direito de trabalhar com mais dignidade e respeito. A OAB/MT já vinha lutando para que essa mudança ocorresse, o que nos traz muita alegria, já que de alguma forma contribuimos para isso, inclusive oficiando o Ministério da Previdência e ingressando com mandados de segurança”.

Camila Santos acrescentou que a decisão do STF já foi encaminhada ao INSS e que, em reunião realizada com o novo gerente executivo do INSS no início deste mês, “o mesmo nos afirmou que essa mudança já iria acontecer, além de outras como a implantação mais rápida dos benefícios concedidos judicialmente. Espero que esse seja o começo de muitas mudanças para que possamos trabalhar mais efetivamente em prol dos segurados da previdência”.

Na avaliação do presidente do TDP, Luiz da Penha Correa, “a decisão não só reconhece que o advogado é a voz do cidadão na defesa de seus direitos, mas também reafirma a sua indispensabilidade na administração da justiça, preceito este que já está consolidado no artigo 133 da Constituição Federal e no Art. 3º do Estatuto da Advocacia, mas que vinha sendo aviltado no âmbito do INSS. Contudo, neste momento, o STF faz com que a sua relevância constitucional seja restabelecida”.

Conselho Federal busca atuar em caso envolvendo parecerista jurídico

O Conselho Federal da OAB requereu o ingresso como assistente do advogado Fabrício Simão, bem como opôs embargos de declaração no Pedido de Reexame contra o v. acórdão nº 2.543/2013-TCU-Plenário que rejeitou as justificativas apresentadas e aplicou-lhe multa no valor de R\$ 3 mil em razão da emissão de parecer jurídico, de caráter opinativo, acerca da modalidade de pregão realizada no caso concreto.

Na avaliação da OAB Nacional, o entendimento do acórdão “resta omissis porque a emissão de parecer jurídico – de caráter opinativo – não cria direitos ou impõe obrigações ao gestor público, tampouco a ele faz expressa vinculação a seu resultado”. Ainda, sendo o advogado indispensável à administração da justiça e inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão (artigo 2º, § 3º da Lei nº 8906/94), “inconstitucional e ilegal se mostra a punição de advogado público em virtude de mero exercício de seu

mister”.

Conforme as argumentações, a responsabilização administrativa imposta ao advogado em razão de manifestação jurídica proferida não atende os comandos constitucionais e legais, o que, na prática, amesquinha direito e prerrogativa definida em lei. Para o Conselho Federal, o advogado não se manifestou juridicamente pela ordenação de despesas, arrecadou, guardou ou administrou quaisquer bens ou valores públicos, apenas se manifestou pela modalidade de licitação cabível à espécie em razão das circunstâncias fáticas do setor público. Isto é, não agiu com dolo, culpa ou mesmo incidiu em erro grosseiro na análise procedida, sobretudo porque a realização do pregão eletrônico se mostra inviável diante das circunstâncias fáticas da municipalidade estranhas ao aspecto puramente jurídico. “Se resta devidamente justificada a impossibilidade de utilização do pregão eletrônico em razão de problemas da municipalidade, não



é o parecer jurídico – de caráter opinativo – que vinculará sua utilização”.

Na petição, a OAB Nacional afirma que o advogado público, “em verdade, não responde por problemas de infraestrutura logística ou tecnológica da municipalidade.

Cabe a ele – em rigor técnico-jurídico – analisar a legislação de regência de acordo com a realidade da municipalidade, de modo que havendo justificativa do gestor público sobre a impossibilidade/inviabilidade de utilização de pregão eletrônico, descabe penalizar o profissional da advocacia por manifestar-se sobre a utilização do pregão presencial. Se não existe nos autos a efeti-

va ou mesmo a indireta comprovação de erro grave, inescusável, de ato ou omissão praticado com dolo ou culpa pelo advogado Fabrício Simão, as quais, por óbvio, não podem ser presumidas, e sim devidamente provadas, descabe falar em sua responsabilização”.

Mato Grosso - Os presidentes da OAB/MT, Maurício Aude, e do Tribunal de Defesa das Prerrogativas (TDP), Luiz da Penha Correa, informaram que, caso algum advogado público atuante na função de parecerista jurídico seja responsabilizado solidariamente por irregularidades na aplicação de recursos públicos, entre em contato com a instituição para as devidas providências.

Pareceristas podem contar com apoio da OAB/MT



Os presidentes da OAB/MT, Maurício Aude, e do Tribunal de Defesa das Prerrogativas (TDP), Luiz da Penha Correa, informaram que, caso algum advogado público atuante na função de parecerista jurídico seja responsabilizado solidariamente por irregularidades na aplicação de recursos públicos, entre em contato com a instituição para as devidas providências. Isso porque o Tribunal de Contas da União publicou no início de abril o Acórdão 825/2014-Plenário, TC 030.745/2011-0, cuja relatora foi a ministra Ana Arraes, reafirmando o entendimento de que o profissional pode sofrer tal sanção em virtude do parecer jurídico ser integrante e motivador da decisão a ser adotada pelo ordenador de despesas.

Maurício Aude e Luiz da Penha ressaltaram que

uma das lutas da Seccional é a defesa intransigente das prerrogativas da advocacia mato-grossense e que a Ordem não se furtará diante de situações como essa. “Os advogados são indispensáveis à administração da justiça e, no caso dos pareceristas jurídicos, apenas emitem opiniões sobre determinados casos, cabendo ao gestor acatá-las ou não. Esses profissionais não têm o poder decisório e, por isso, não podem ser responsabilizados de forma solidária”, pontuaram. Eles destacaram que a decisão do TCU viola o Estatuto da Advocacia, sendo que somente caberia tal medida em caso de comprovada fraude ou dolo.

O caso - Por meio de Pedido de Reexame, o subprocurador administrativo de município requereu a reforma de deliberação que o condenara ao paga-

mento de multa em razão de irregularidades em procedimento licitatório envolvendo a aplicação de recursos públicos federais no Programa Caminho da Escola e no Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar. Alegou o recorrente que não poderia ser responsabilizado “pois apenas emitiu parecer jurídico, que seria ato ‘meramente opinativo’”, e ainda que “não ordenou despesas, não gerenciou, arrecadou, guardou ou administrou quaisquer bens ou valores públicos”.

Ao examinar a matéria, a relatora anotou que “o entendimento deste Tribunal é de que o parecerista jurídico pode ser responsabilizado solidariamente com gestores por irregularidades na aplicação dos recursos públicos. O parecer jurídico, via de regra acatado pelo ordenador de despesas, é peça com fun-

damentação jurídica que integra e motiva a decisão a ser adotada”.

Citou precedente do STF que, “ao tratar da responsabilização de procurador de autarquia por emissão de parecer técnico-jurídico, admitiu a responsabilidade solidária do parecerista em conjunto com o gestor”. Ademais, “a responsabilização solidária do parecerista por dolo ou culpa decorre da própria Lei 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia), que, em seu art. 32, dispõe que o ‘advogado é responsável pelos atos que, no exercício profissional, praticar com dolo ou culpa’”. Por fim, observou que o parecer favorável emitido pelo recorrente implicou prosseguimento de certame “marcado por total falta de competitividade”. O Tribunal, então, seguindo o voto da relatora, decidiu negar provimento ao recurso.

DIRETORIA

STJ cassa portaria que limita presença de estagiário em Plenário

Após recurso interposto pela OAB/MT, o Superior Tribunal de Justiça deu provimento ao Mandado de Segurança para cassar portaria da Vara do Júri de Cuiabá/MT que só permitia a presença de estagiários de direito em Plenário caso fossem fazer uso da palavra. A decisão foi prolatada no dia 24 de abril e o presidente da Seccional, Maurício Aude, comemorou mais essa conquista “lembrando ser essencial para atuação dos advogados criminalistas, o respeito a essa prerrogativa estendida a seus estagiários”.

O Mandado de Segurança foi impetrado em 2007 quando o secretário-geral adjunto da OAB/MT, Ulisses Rabaneda dos Santos, atuava como presidente da Comissão de Direito Penal. Para ele, a portaria “inibia, sobremaneira, a atuação do acadêmico e dificultando o próprio trabalho do advogado”.

A Seccional pediu a concessão da segurança para reconhecer a ilegalidade da Portaria 02/2007-GAB, assegurando aos estagiários o livre uso da Tribunal do Júri independente se for usar ou não da palavra, conforme a Lei 8.906/94. O Tribunal de Justiça de Mato Grosso denegou o pedido e a OAB/MT impetrou recurso junto ao STJ, cujo relator foi o ministro Marco Aurélio Bellizze. A Quinta Turma votou à unanimidade dando provimento ao recurso.

A ação foi contra ato do juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, tendo em vista a edição da Portaria 02/2007-GAB. A OAB/MT argumentou que impedir o estagiário de permanecer na Tribuna da Defesa quando não fizer uso da palavra viola as prerrogativas. “Sabe-se que



o estagiário de direito, na primeira oportunidade perante o Tribunal do Júri, tem resistência em fazer uso da palavra. Assim, este somente adquire confiança e desenvoltura após lá já ter estado, razão pela qual não nos afigura correto impedi-lo de usar da Tribuna e assessorar o profissional pelo simples fato de não usar da palavra”.

Para a OAB/MT, o ato questionado é um óbice ao regular exercício da atividade acadêmica e ao trabalho do advogado no Plenário do Júri. O Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal

8.906/94 dispõe acerca da atuação do estagiário “em conjunto com advogado e sob a responsabilidade deste”. “Ademais, sabe-se que nos núcleos de prática jurídica das Universidades, todo o trabalho processual é feito pelo estagiário sob a supervisão do professor. Não é justo e nem razoável que, no momento do Júri, seja tirada a possibilidade deste aluno participar dos trabalhos em plenário, pelo simples fato de não fazer uso da palavra. Sua cadeira deve estar lá, reservada”.

Disciplina de prerrogativas deve ser incluída em anteprojeto de lei

AOAB/MT recebeu do Sindicato dos Servidores Penitenciários do Estado de Mato Grosso (Sindspen) cópia do anteprojeto de lei que regulamenta a carreira de agentes penitenciários e correlatos e, após análise da Comissão de Direito Carcerário, manifestou-se favoravelmente, inclusive requerendo a inclusão da disciplina que trata das prerrogativas dos advogados em cursos de capacitação.

O presidente da comissão, Waldir Caldas, ressaltou que a iniciativa é positiva para a advocacia brasileira, “pois permitirá padronização das ações do ‘oficial de execução penal’ em todo o país, mitigando os recorrentes conflitos entre agentes penitenciários atuais e advogados, que são costumeiramente surpreendidos nas unidades prisionais com procedimentos e exigências sem lastro legal, modificando a rotina dessas unidades e, na maioria das vezes, até o impedindo do livre exercício de sua atividade profissional”.

Para a OAB/MT e Comissão de Direito



Carcerário, é essencial a inclusão na grade curricular dos cursos de capacitação previstos a disciplina “Prerrogativas dos Advogados” - Seção IV (Das garantias, direitos e deveres), art. 11, inciso II, do anteprojeto de lei. O curso deverá ser ministrado por advogado indicado pela Ordem em, pelo menos, duas aulas.

“Sugerimos a inclusão dessa matéria por

entendermos que é muito importante os servidores penitenciários conhecerem as prerrogativas dos advogados para os deixarem exercer a profissão livremente. Somos parceiros do Sindicato e esperamos que acatem nossa sugestão como forma de contribuir na qualificação dos agentes penitenciários”, finalizou o presidente da OAB/MT, Maurício Aude.

DIRETORIA



Seccional se reúne com TCE para tratar de obras da Copa

No início de abril, representantes da OAB/MT, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea/MT) e Conselho Regional de Contabilidade (CRC/MT) se reuniram com o Tribunal de Contas do Estado (TCE) para obter informações detalhadas sobre os andamentos das obras do mundial de futebol. Estavam presentes o presidente da OAB/MT, Maurício Aude; o conselheiro estadual e presidente da Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos, Ivo Matias; o secretário-geral da Caixa de Assistência dos Advogados (CAA/MT), Helmut Daltro; a presidente do Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e o membro da Comissão de Custos Públicos, Silvia Cavalcante e Benedito Albuquerque; o coordenador da Engenharia Civil do Crea/MT, André Luiz Schuring, e o conselheiro substituto João Batista de Camargo Junior.

O presidente da Seccional frisou que “a OAB/MT, desde 2013, vem trabalhando para conseguir informações junto à Secopa, as quais somente foram obtidas por meio de mandado de segurança. Todos nós, enquanto cidadãos, estamos insatisfeitos com a falta de publicidade e transparência das informações sobre as obras e, quando divulgadas, são incompatíveis com a realidade, pois constam datas de término que há tempos foram superadas”. Para o advogado, a presença da Ordem nas visitas monitoradas pelo TCE será fundamental. “Queremos estar

juntos do TCE justamente para que possamos ter condições de também acompanhar os relatórios dos custos que estão sendo destinados a cada obra”.

A presidente do CRC, Silvia Cavalcante, registrou que a entidade também quer contribuir com o que for necessário a fim de evitar mais prejuízos para a sociedade. “É inadmissível fazer obras de última hora, sendo que houve muito tempo para se programarem. O que está acontecendo está acima do aceitável”.

De acordo com o engenheiro civil do Crea, André Schuring, 37 pontos de irregularidades foram constatados nas obras de Cuiabá e Várzea Grande. “O Crea jamais se furtou de auxiliar o Estado e nossa preocupação é justamente com a qualidade dos serviços que estão sendo empregados. A sociedade está frustrada com o que vem ocorrendo”.

O conselheiro João Batista Junior informou que obteve informações de que até o dia 31 de maio deste ano, um pacote de 15 obras será entregue, sendo que uma parte do Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT) ficará pronta somente em dezembro deste ano. “Este é um momento de apoiarmos para que algumas obras sejam inauguradas. Processos sobre superfaturamento, por exemplo, serão analisados em apartado em momento posterior”.

Novos documentos - As diretorias da OAB/MT, do Conselho Regional de Contabilidade e do

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia requisitaram à Secopa, no prazo de 15 dias, novos documentos referentes às obras de mobilidade urbana que estão sendo executadas em Cuiabá e Várzea Grande, sendo cópias de todos os contratos, aditivos contratuais, cronogramas físico-financeiros e os comprovantes de medições de diversas obras. Os pleitos da OAB/MT, CRC e Crea estão baseados em dispositivos da Constituição Federal e da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12527/2011). Na avaliação do presidente da Seccional, Maurício Aude, “todos os documentos são de suma importância para a sociedade em geral, a qual está ávida por informações seguras, mesmo porque o site da Secopa, em determinados pontos quanto à conclusão das obras, é impreciso, contraditório e não apresenta dados plausíveis, mormente em virtude da proximidade do evento mundial. Tais documentos podem vir a embasar futuras medidas judiciais pelos órgãos competentes de controle ou pelas próprias entidades solicitantes”.

A OAB/MT, CRC e Crea reiteraram e registraram que reputam o evento da Copa Fifa 2014 como uma grande oportunidade de crescimento da capital e do próprio Estado, ao mesmo passo em que ressaltam a preocupação – comum à sociedade – com os andamentos do que popularmente convencionou-se denominar “obras da copa”.

Advogados regularizam débitos em mutirão na Justiça Federal

A OAB/MT realizou uma ação inédita em abril para os advogados e advogadas que tivessem interesse em regularizar seus débitos relativos às anuidades atrasadas e que estavam sendo executados em processos em trâmite na Quarta Vara Federal. Na forma extrajudicial, foram convidados a comparecerem ao auditório da Justiça Federal para o mutirão de conciliação.

O diretor-tesoureiro da OAB/MT, Cleverson de Figueiredo Pintel,

explicou que a intenção da diretoria foi facilitar a negociação e quitação dos débitos para os profissionais. Foram montadas cinco mesas de conciliação e oferecida facilidade de parcelamento por meio de cartão de crédito ou pagamento à vista.

A procuradora jurídica da Ordem, Claudia Siqueira, relatou que havia cerca de 60 processos de execução em trâmite e aproximadamente 50 ações prontas para serem distribuídas.

Presidentes de comissões colaboram com reunião em Sinop

A diretoria da OAB/MT solicitou aos presidentes das Comissões Temáticas, em reunião realizada em Cuiabá, que apresentassem sugestões de temas para serem debatidos durante o Colégio de Presidentes de Subseções em Sinop no início de maio. O presidente da Seccional, Maurício Aude, informou que o presidente do TJMT, des. Orlando Perri, estaria em Sinop ouvindo os pleitos de toda a advocacia mato-grossense com o objetivo de melhorar a prestação jurisdicional.

“Convidamos o presidente do Tribunal de Justiça para ouvir os advogados e advogadas do interior.

É importante que todos os presidentes de subseções também elaborem os questionamentos que entenderem necessários para podermos discutir e chegarmos a uma possível solução”.

Maurício Aude acrescentou que seria oportunizada a cada presidente de subseção inscrito a possibilidade de apresentar todas as dificuldades que enfrentam nas respectivas comarcas de atuação.

Na mesma data, o presidente da Caixa de Assistência dos Advogados, Leonardo Pio da Silva Campos, coordena os trabalhos durante a realização do Colégio de Delegados da CAA/MT.



RIO 2014

XXII

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS

Constituição Democrática e Efetivação dos Direitos.

**20 a 23
OUTUBRO
RIOCENTRO**

Estão abertas as inscrições para a *XXII Conferência Nacional dos Advogados*, o maior evento jurídico da América Latina. Advogados, estudantes de Direito e profissionais interessados podem se inscrever no site www.conferencia.oab.org.br.

O site da *XXII Conferência Nacional dos Advogados* traz todas as informações sobre o evento, que deve reunir até 35 mil pessoas. Com o tema *Constituição Democrática e Efetivação de Direitos*, a Conferência terá uma programação variada, com 172 palestrantes nacionais e internacionais em 40 painéis, quatro debates, duas conferências magnas e bate-papos culturais.

Inscreva-se: www.conferencia.oab.org.br

COMISSÕES

Conselheiro assume cadeira no Conselho de Políticas Públicas sobre Drogas



O conselheiro estadual e membro do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/MT, Pedro Verão, assumiu a cadeira de membro do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, criado pela Lei Complementar nº 329/2013. A posse ocorreu na Prefeitura pelo prefeito em exercício de Cuiabá, Rogério Gallo, que também é conselheiro estadual pela Ordem.

“Traremos para uma verdadeira mesa de debate a formação de políticas públicas contra as drogas. É hora de criarmos oportunidades para as famílias, para as pessoas

que já estejam ou não nesta situação. É o papel de cada uma dessas pessoas empossadas agora”, afirmou Gallo.

Para Pedro Verão a indicação é uma honra e o assento da OAB/MT nesse conselho é de suma importância já que é uma das instituições de maior credibilidade social e sempre atuou na defesa não apenas da advocacia, mas também da sociedade. Instituído no âmbito da Secretaria de Esportes, Cidadania e Juventude de Cuiabá, o Conselho conta com membros de 14 órgãos e instituições, presidido por Gonzalo Agnolon, diretor de uma instituição terapêutica para tratamento de dependentes químicos, área em que atua há 15 anos.

Aula magna destaca excelência de curso da Mackenzie



Uma data que representou um marco na atual gestão da OAB/MT. Assim foi considerada pelo presidente da Seccional, Maurício Aude, a aula magna da Pós-Graduação em Direito Empresarial e Tributário ministrada em abril diante da excelência do curso oferecido pela ESA/MT em parceria com a Universidade Presbiteriana Mackenzie. “Parabenizamos toda a equipe da ESA/MT pelo trabalho e convidamos os advogados e advogadas a se inscreverem nessa oportunidade única de formação”. Para a aula magna foram mais de 300 inscritos entre advogados, advogadas, estagiários e acadêmicos de Direito.

O diretor de negócios da Mackenzie, José Paulo Fernandes Júnior, abordou a confiança e a satisfação em firmar essa parceria. “Sempre primamos pelas melhores práticas e temos a satisfação de estender esse trabalho para Mato Grosso e outros colegas”. José Paulo destacou as características “que determinam a mais valia da ESA/MT” e que os levaram a considerar a Escola uma instituição de excelência, quais sejam: a diferenciação que valoriza sempre o conhecimento; a relevância/excelência em sabedoria; a credibilidade e a familiaridade.

Já o vice-reitor Marcelo Mendes destacou estar a OAB/MT e ESA/MT em condição privilegiada por oferecer um curso de altíssimo nível, certificado pela Mackenzie. Ele lembrou um pouco da história da faculdade e os nomes de ex-



professores que se despontaram em diversas áreas do conhecimento e da vida política do país como Miguel Reale, Magalhães Noronha, Eros Grau, Ulisses Guimarães, Jânio Quadros, entre outros. A Mackenzie possui 144 anos de história, sendo que a faculdade de Direito, 61 anos de fundação.

Para o presidente da ESA/MT, Bruno Oliveira Castro, é uma grande satisfação oferecer aos advogados o que ele considera o melhor curso na área de Direito Empresarial e Tributário do Estado. Bruno Castro agradeceu em especial o empenho do conselheiro estadual Ronimárcio Naves e do ouvidor-geral da OAB/MT, Geandre Bucair, que foram primordiais para o contato e negociações junto à Mackenzie.



Imunidade tributária - A aula magna foi ministrada pelo doutrinador e doutor Eduardo Sabbag, que abordou a recente alteração da Constituição Federal onde foi inserida a alínea “e” ao artigo 150, inciso VI, que trata de imunidade tributária. A alteração feita pela Emenda Constitucional nº 75 veda à União, Distrito Federal, Estados e Municípios instituir impostos sobre “fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, salvo na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser”.

COMISSÕES

I Congresso de Direito Comercial atrai 338 participantes



Auditório lotado na sede da OAB/MT para o I Congresso de Direito Comercial realizado pela Escola Superior de Advocacia, a Seccional, com o apoio da Caixa de Assistência dos Advogados. Ao todo 338 pessoas se inscreveram para participar dos três dias de palestras. O presidente da ESA/MT, Bruno Castro, representando a diretoria da Ordem, fez a abertura destacando a importância dos temas que estão em pleno debate com propostas de mudanças legislativas e a criação do Código Comercial em trâmite na Câmara de Deputados Federais e Senado Federal. Ressaltou que há muitos anos leciona na cadeira de Direito Empresarial e convidara o doutrinador para vir a Cuiabá. Para ele, o tema escolhido pelo palestrante é um dos mais instigantes pelo seu alto alcance, por ser desafiador para o empresário, o advogado e o meio jurídico – “Holding familiar e suas vantagens”.

Gladston Mamede é doutor e bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais; professor do curso de Direito da Universidade Fumec (em Belo Horizonte, MG); membro do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais; diretor do Instituto Jurídico Pandectas e autor de diversos livros publicados pela Atlas. Ele explicou o que são as holdings; ressaltando a responsabilidade dos profissionais envolvidos na criação de uma holding, como advogados, contadores e também os empresários; detalhou os tipos e abordou a holding familiar e suas vantagens.

Nos outros dias foram realizadas as palestras: “Uso e abuso do direito de protesto”, com o professor doutor Armindo Castro Júnior; e “A importância do precedente e o novo CPC. A Lei Federal nº 11.101/2005 e a jurisprudência do STJ”, com o professor Cristiano Imhof; e “Os créditos fiscais e a trava bancária na recuperação e na falência: tendências doutrinárias, jurisprudenciais e a diferença de tratamento entre ambos”, com o desembargador Manoel Justino Bezerra Filho abordar. (Fotos: Helder Faria – Fotos da Terra)



Confira os cursos telepresenciais da ESA/MT para o mês de maio em parceria com a AASP:



Direito das Sucessões: Temas Atuais 5 a 8/5 - 18h às 20h

5/5 (2ªf) - Gustavo Rene Nicolau
Sucessão legítima vs. Sucessão testamentária. Dos herdeiros necessários. A questão da legítima. Bens no exterior. Leis competentes para o inventário. Aceitação e renúncia da herança. Herdeiro-devedor-renunciante (CC, art. nº 1.813). Regras sobre o direito de representação (representação para descendente, ascendente, colateral e indiguno).

6/5 (3ªf) - Rui Carvalho Piva
Da nova ordem de vocação hereditária: art. nº 1.829.
Sucessão do descendente: sucessão do descendente em concorrência com cônjuge sobrevivente. Importância do regime de bens para a concorrência. Concorrência do cônjuge só com descendentes do de cujus. Concorrência do cônjuge só com descendentes comuns. Concorrência do cônjuge com descendência híbrida.
Sucessão do ascendente: concorrência do cônjuge com ascendentes do de cujus. Irrelevância do regime de bens.
Sucessão exclusiva do cônjuge: irrelevância do regime de bens. Revogação do usufruto viudal. Direito real de habitação.

7/5 (4ªf) - Des. José Luiz Gavião de Almeida
Sucessão do colateral: única hipótese de representação colateral. Concorrência de tio x sobrinho do de cujus. Colaterais unilaterais e bilaterais.
Sucessão do companheiro: “base de cálculo” para a concorrência. Concorrência do companheiro só com descendentes do de cujus. Concorrência do companheiro só com descendentes comuns. Concorrência com descendência híbrida. Concorrência com demais herdeiros. Direito real de habitação.

8/5 (5ªf) - Ana Paula Patiño (a confirmar)
Testamento em geral. Formas ordinárias de testamento: público, cerrado e particular. Do codicilo. Das disposições testamentárias. Dos legados. Da partilha em vida. Das substituições: vulgar, recíproca e fideicomissária.

Cálculos Previdenciários e o Direito de Revisão dos Benefícios
12 a 14/5 - 18h

12/5 (2ªf) - Adilson Sanchez
Estudos dos benefícios previdenciários. O cálculo do benefício previdenciário antes e depois da vigência da Lei nº 9.876/1999. O salário de benefício. O fator previdenciário. O cálculo dos benefícios que não utilizam o salário de benefício. A contagem do tempo de serviço. Cálculos.

14/5 (4ªf) - Teses de revisão. O estudo da decadência. A revisão do “teto”, a revisão do melhor benefício, da desaposentação (como saber se é interessante?). A utilização de tempo de serviço

especial. A sentença trabalhista. Cálculos.

Teoria Geral do Peticionamento Eletrônico na Justiça do Trabalho (Pje-Jt)
13/5 – 18h10 às 20h50

13/5 (3ªf) - Robson Ferreira
1. Fundamentos dos certificados digitais. Introdução à certificação digital. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Documentos digitais e assinaturas digitais.
2. Preparação da petição e seus anexos em PDF. Principais softwares para tratamento de arquivos em PDF.
3. Aspectos relevantes da Lei nº 11.419/2006 e da Resolução CSJT nº 94/2012 republicada. Assinatura digital na Resolução nº 94. Citações e intimações (intimação presumida). Indisponibilidade do sistema.
4. Peticionamento eletrônico na Justiça do Trabalho – novo sistema PJe-JT. Cadastramento do advogado. Painel do Advogado (acervo de processos e intimações). Reclamação trabalhista. Habilitação do advogado. Contestação.

Entendendo a Prescrição e a Decadência no Direito Civil
19 e 20/5 – 9h às 11h

19/5 (2ªf) - Gustavo Rene Nicolau
- Diferenciação dos institutos mediante a classificação dos direitos subjetivos.
- A prescrição e a exceção.
- Renúncia à prescrição.
- Momento da alegação da prescrição.
- Impedimento e suspensão do lapso prescricional.

20/5 (3ªf)
- Interrupção do lapso prescricional.
- Impedimento e suspensão de prazo de usucapião.
- Disposições específicas sobre a decadência.
- Decadência convencional.

Diálogos Entre a Advocacia e a Magistratura sobre o Projeto do Novo CPC - Cumprimento de Sentença e Execução
26 a 29/5 – 18h às 20h

26/5 (2ªf) - Cumprimento de sentença
Des. José Maria Câmara Jr. e Cassio Scarpinella Bueno

27/5 (3ªf) - Parte Geral da execução
Juiz Fernando da Fonseca Gajardoni e Daniel Amorim Assumpção Neves

28/5 (4ªf) - Formas de expropriação de bens
Des. Gilson Delgado Miranda e Maurício Gianico

29/5 (5ªf) - Defesas do executado
Des. José Roberto Neves Amorim e Fabiano Carvalho

ENTREVISTA – ANA CAROLINA NAVES DIAS BARCHET

Inaugurada plataforma para acessibilidade do Centro de Saúde dos Advogados



Já está em funcionamento a plataforma para acessibilidade no Centro de Saúde dos Advogados, em Cuiabá. O equipamento permitirá o acesso de pessoas com mobilidade reduzida às salas localizadas no piso superior da unidade. A inauguração contou com a presença do presidente e vice-presidente da OAB/MT, Maurício Aude e Cláudia Aquino, respectivamente, e o presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Carlinhos Batista Teles.

“Este é um grande avanço e, principalmente, uma demonstração de respeito às pessoas com algum tipo de deficiência, assegurando, a todos, igualdade de acesso”, declara o presidente da comissão da OAB/MT. Juntamente com o presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso, Leonardo Pio da Silva Campos, iniciou as atividades do equipamento.

Leonardo Pio da Silva Campos explica que a plataforma foi adquirida com recursos do Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados (Fida) do Conselho Federal da OAB. “Com a entrega do equipamento, atendemos às normas da Vigilância Sanitária e de acessibilidade. Vamos além. Ampliaremos nosso atendimento com o início do funcionamento das salas do piso superior”.

O presidente da OAB/MT descreve a implantação do equipamento de acessibilidade como “uma evolução” uma vez que proporcionará ainda mais profissionais para o atendimento dos advogados, estagiários de Direito e familiares.

A solenidade de inauguração da plataforma para acessibilidade no Centro de Saúde dos Advogados de Cuiabá contou com a presença de membros da Diretoria da CAA/MT; da Comissão de Direito da Mulher da OAB/MT; dos conselheiros estaduais da Ordem Arnaldo Rauen Delpizzo e Tânia Faiad; e Diretoria da OAB/Várzea Grande.

CAA/MT está de portas abertas para receber demandas das advogadas

Desde 2010, a Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) realiza o projeto “Março Sempre Mulher”. Em parceria com a Comissão de Direito da Mulher da OAB Seccional Mato Grosso, é realizada uma extensa programação que celebra e busca refletir sobre a importância do Dia Internacional da Mulher.

Na última edição, ocorrida em março, a CAA/MT inovou, levando até os escritórios das advogadas uma série de serviços de saúde e beleza. A ação repercutiu positivamente entre os profissionais do Direito.

Para a Secretária-geral Adjunta da Caixa de Assistência, Ana Carolina Naves Dias Barchet, o incremento da programação ao longo dos anos é reflexo do aumento da participação feminina nas discussões da Ordem. Membro por dois mandatos consecutivos da Diretoria da CAA/MT (2010-2012 / 2013-2015), a advogada faz um balanço sobre a evolução do projeto “Março Sempre Mulher”.

Dra. Ana Carolina, o projeto “Março Sempre Mulher” alcança os objetivos propostos?

Em minha visão, sim. Eu acredito que além dos objetivos expostos há os implícitos que são, por exemplo, o de trazer as mulheres para conhecer os benefícios da Caixa de Assistência. Este ano, inovamos na programação, realizando atividades próprias como a oferta de vacinação e diversos serviços às advogadas, mostrando que temos um trabalho direcionado às mulheres. Mais que isso, divulgamos que todas são muito bem-vindas aqui e valorizadas enquanto mulher pela Caixa de Assistência.

A que fator podemos atribuir esse crescimento do “Março Sempre Mulher”?

O projeto cresceu de acordo com o aumento da participação da mulher na OAB e na advocacia como um todo. Há também o trabalho da gestão que dá muita ênfase à mulher porque foi a partir desta administração que vários benefícios para a advogada foram criados como as vagas de estacionamento para gestantes, Auxílio Maternidade e ampliação dos serviços do centro de saúde.

Essa valorização da mulher advogada já fazia parte do Plano de Trabalho da Diretoria que assumiu a CAA/MT em 2010?

Sim. Essa gestão já entrou visando à implementação de políticas para a advogada.

O que foi planejado foi feito?

O que foi proposto foi realizado. Agora, temos que caminhar de forma conjunta. O que virá daqui pra frente vai depender, também, da demanda que as mulheres apresentarão à gestão. A Diretoria sempre foi muito aberta às solicitações de toda parte. Queremos tornar esta gestão ainda mais participativa. A advogada tem que vir até nós e guiar parte desse trabalho porque muito já foi e acho que muito pode ser feito. Acredito que esse trabalho que inseriu a advogada e melhorou o seu dia a dia tem que ser guiado pelas profissionais que todo o dia estão nos fóruns. Elas precisam pedir, solicitar, sugerir e apontar os rumos que devemos seguir porque é importante ouvir quem está fora da gestão sobre essas demandas.

A participação da mulher ainda é muito pequena no Sistema OAB. Isso dificulta a realização de trabalhos mais voltados à mulher?

Eu acho que fica muito concentrada. Como são poucas mulheres, a realidade de cada uma também é pouca. O ideal seria que mais mulheres participassem para que tivéssemos uma noção de realidades e necessidades diferentes. Temos advogadas



com filhos, sem filhos e até as que já são avós. Temos realidades muito diferentes dentro da advocacia. Seria interessante conjugarmos, mesclarmos todas essas realidades para que as políticas desenvolvidas fossem mais abrangentes.

De que forma fazer isso?

Depende da vontade de participação de cada uma. As portas da Caixa de Assistência e da OAB estão abertas. Precisamos estar sempre colocando gente nova, ouvindo gente nova. Precisamos que essas pessoas venham até nós. Acho importante que outras mulheres participem da gestão para que as decisões não sejam tão específicas, de visão única. Em nome da Diretoria, deixo aqui o convite a todas as mulheres.

Como a advogada do interior de Mato Grosso vê a CAA/MT?

A receptividade é muito alta com relação à Caixa de Assistência. A Caixa de Assistência é vista como uma grande parceira da advogada, também no interior. Em Barra do Garças, as advogadas ficaram muito contentes com a primeira edição da colônia de férias fora da capital porque é uma grande facilidade você ter um local seguro para deixar seus filhos nas férias. Em várias Subseções da OAB, temos registrado um grande número de convênios firmados que, em sua maioria, são voltados para as mulheres.

E em nível nacional, como é vista a atuação da Caixa de Assistência de Mato Grosso no tocante à mulher advogada?

A Caixa de Assistência do Mato Grosso na questão, especificamente da mulher, é pioneira. Quando criamos nosso Auxílio Maternidade, em 2011, não tínhamos nenhuma outra Caixa de Assistência no Brasil que pagava esse auxílio nos mesmos moldes do nosso, de forma simples. Temos notícias que, no Rio de Janeiro, para o pagamento desse auxílio, é feito um estudo social. Aqui, não. Basta ser advogada e estar em dia com a anuidade da OAB. É muito simples. O requerimento é muito fácil, está disponível na internet e o dinheiro vai para conta corrente da beneficiária ou pode ser retirado na sede da Caixa de Assistência.

Existe alguma outra ação que podemos considerar de vanguarda em relação às demais CAAs?

Nossa vacinação é gratuita, enquanto em outras CAAs é cobrado. O projeto este ano de termos conseguido exames de saúde a preços abaixo da tabela foi algo inovador. Eu não ouvi falar de nenhuma outra Caixa de Assistência que tenha proporcionado isso.

CAA / MT



II Happy Hour tem noite dedicada ao pop rock

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) realizou, dia 24 de abril, a segunda edição do Happy Hour dos Advogados. Mais uma vez, os advogados marcaram presença no evento que já faz parte do calendário da advocacia. A apresentação musical da noite ficou por conta da Banda Mamata que tocou grandes hits do pop rock nacional e internacional.

A escolha da banda, explica o presidente da CAA/MT, Leonardo Pio da Silva Campos, foi porque, além da qualidade musical, há, entre os integrantes, um advogado (Marcelo Cintra). “A ideia do happy hour é, justamente, abrir espaço para que nossos colegas mostrem seu talento”.

Os diversos advogados presentes elogiaram o evento promovido pela CAA/MT. “Muito bom. A Caixa de Assistência está de parabéns”, registrou a advogada Jacqueline Antunes Maciel, em uma rede social, após participação em seu primeiro happy hour. Assim como ela, vários foram os comentários aprovando a iniciativa. “Aprovadíssimo”, resumiu o advogado Fernando Biral de Freitas.

O próximo evento será no final do mês de maio, dando espaço para a música sertaneja. Vale lembrar que o Happy Hour dos Advogados é realizado no Estacionamento dos Advogados, em Cuiabá. Na primeira edição, ocorrida em março, os advogados Fábio Capilé e Tânia Faiad brilharam no palco.



Benefícios da Caixa de Assistência chegam aos advogados do norte de MT

O projeto de interiorização dos benefícios da Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) percorrerá a região norte do estado.

Durante o mês de maio, a ‘Caravana da Caixa’ levará seus principais serviços aos advogados dos municípios de Sinop, Colíder, Alta Floresta, Guarantã do Norte, Matupá, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.

Os atendimentos serão feitos nas salas da OAB nos fóruns e escritórios de advocacia. São parceiros da CAA/MT a Minc Certificação Digital, Poupança Corretora de Seguros e Livraria Casa do Advogado.

Estarão disponíveis os seguintes benefícios: validação do certificado digital, adesão ao plano de previdência OABPrev, adesão a diversos seguros e aquisição de livros jurídicos.

VEJA O CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PARA A REGIÃO NORTE DE MATO GROSSO:

05 a 09/05 – Sinop
20 e 21/05 – Colíder
22 e 23/05 – Alta Floresta
26/05 – Guarantã do Norte
27/05 – Matupá
28 e 29/05 – Peixoto de Azevedo
30/05 – Terra Nova do Norte

Sinop será sede do III Colégio de Delegados da CAA/MT

A cidade de Sinop (localizada a 505 quilômetros de Cuiabá) será a sede do III Colégio de Delegados Gestão 2013-2015 promovido pela Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT). O encontro da Diretoria da entidade com seus representantes no interior do estado ocorrerá entre os dias 08 e 09 de maio. Na mesma data, a OAB Seccional Mato Grosso realizará reunião com os presidentes das Subseções.

A abertura dos eventos será realizada, conjuntamente, na

noite do dia 08 de maio, a partir das 19h, na Câmara de Vereadores de Sinop. A expectativa é de que haja uma participação de mais de 100 pessoas.

Dia 09, no período matutino, todos os membros do Sistema OAB/MT estarão reunidos para o início dos trabalhos do encontro que contará com a participação do presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Orlando Perri. No período vespertino, Diretores e Delegados farão uso da palavra para apresentação dos resultados alcançados em 2013 e aqueles almejados para este ano.

Advogados participam do OAB/MT 80 Anos em Peixoto

Advogados, advogadas, autoridades e convidados participaram da abertura da circulação do OAB/MT 80 Anos em Peixoto de Azevedo, cuja solenidade foi presidida pela vice-presidente da Seccional e coordenadora do Comitê Gestor do projeto, Cláudia Aquino de Oliveira, e o presidente da Subseção, José Ribeiro Júnior. Também estavam presentes os ex-presidentes da OAB/Peixoto, Rui Portela, Humberto Pedro de Moraes e Alexsandro Manhaguanha, e o prefeito da cidade, Sinvaldo Santos Brito.



“A cada circulação é uma emoção diferente. Todos os meses visitamos uma subseção e recebemos colegas que conhecem um pouco desse trabalho de interação por todo o Estado. O projeto envolve diversos parceiros e advogados que se dispõem a colaborar seja com uma palestra ou com a organização dos eventos”, ressaltou Cláudia Aquino. A abertura contou com uma visita guiada da Exposição de Fotos e Documentos Históricos, organizada e orientada pelo historiador Maurim Rodrigues. A advogada Belarmina de Souza abordou a história da subseção.



Estudantes participam de palestras do OABMT e a Escola

Alunos de 10 a 14 anos da Escola Municipal Dom Hélder Câmara de Peixoto de Azevedo tiveram uma tarde diferente. Eles visitaram a sede do Fórum e tiveram palestras com representantes da OAB/MT, da Subseção local e do Poder Judiciário. A programação fez parte do projeto “A escola vem à OAB/MT” inserido na circulação dos 80 anos da instituição. A vice-presidente da Seccional, Cláudia Aquino de Oliveira, os advogados Fladson Chiquitín e Marcus Macedo receberam os estudantes. A juíza diretora do Foro Cristhiane Baggio apresentou a estrutura do gabinete, secretaria, sala de audiência e núcleo de conciliação e elogiou a iniciativa. “Parabéns a OAB/MT por este brilhante trabalho. Espero que esta visita ajude a evitar que alguns destes jovens escolham o mundo do crime”.

Conforme Marcus Macedo, o índice de adolescentes envolvidos em infrações tem aumentado na cidade, a exemplo do que vem ocorrendo em muitas regiões do país, fato que vem preocupando advogados e autoridades. Ao final das explicações, os alunos participaram de um lanche oferecido pela Subseção da OAB de Peixoto de Azevedo.

Estudantes recebem orientações - Estudantes do Ensino Médio da Escola Estadual Jardim das Flores de Matupá receberam orientações jurídicas em diferentes áreas. As explicações foram nos períodos matutino e vespertino, alcançando oito turmas do primeiro ao terceiro anos do Ensino Médio, com aproximadamente 50 alunos cada. As palestras fizeram parte do OAB/MT vai à Escola. O presidente da OAB/Peixoto, José Ribeiro Júnior, e o advogado Fladson Chiquitín acompanharam as aulas.

Cláudia Aquino abordou o trabalho do menor aprendiz; o vice-presidente da Comissão do Jovem Advogado, Mário Medeiros Neto, falou da Ordem e o advogado na defesa do cidadão; o secretário-geral da Comissão de Direito Bancário e Securitário, Bruno Coelho, tratou da ética na profissão, e o advogado de Peixoto Marcus Macedo palestrou sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente com ênfase nas questões de maioridade penal. Também foram ministradas palestras sobre internet e mídias sociais, com o advogado e especialista Mário Olímpio Filho; e com o presidente da Comissão de Saúde e Saneamento da OAB/MT, Fábio Capilé. Um dos temas abordados com os estudantes foi o projeto OAB/MT Mulher que está em consonância com a campanha da ONU Mulheres – herforsh, que consiste em obter o apoio dos homens nas lutas pelos princípios de empoderamento da mulher, maior participação política, contra a violência doméstica.



COMISSÕES

Ações em prol da advocacia são destacadas



Durante o último dia de circulação do Projeto OAB/MT 80 Anos em Peixoto de Azevedo, os presidentes da OAB/MT, Maurício Aude, e da CAA/MT, Leonardo Pio da Silva Campos, estiveram reunidos com profissionais dos municípios de Matupá, Guarantã do Norte e Peixoto de Azevedo e prestaram contas das ações institucionais em prol da advocacia, deixando aberto o debate para os profissionais. “A Gestão da Seccional em Avaliação” foi o tema de Maurício Aude com a mediação do presidente da OAB/Peixoto, José Ribeiro Junior, no encontro realizado no fórum da comarca.

O presidente da OAB/MT abordou importantes conquistas como a reforma da sentença na Turma Recursal Única em favor de um advogado de Sinop condenado por danos morais por um magistrado porque fez pedido de providências

junto à Corregedoria-Geral da Justiça para buscar celeridade aos processos do juizado especial, colacionando ações impetradas pelo juiz que tiveram rápido andamento. Também foi destacada a cassação dos efeitos do acórdão proferido na Ação Penal nº 635/2013 em que um advogado de Guarantã do Norte havia sido condenado a seis meses de reclusão, acusado de desacato à gestora da secretaria judicial e cujo desagravo foi realizado na programação dos 80 anos em frente ao fórum daquela comarca. Maurício Aude abordou o trancamento de ação penal pela Primeira Câmara Criminal do TJMT contra um advogado de Sinop por suposta falsidade ideológica decorrente de pedido de concessão de justiça gratuita indeferido. Destacou ainda a decisão do Conselho Nacional de Justiça de suspender o provimento da CGJ que autorizava conciliações por notários e

registradores; o deferimento do período de férias para a advocacia junto ao TRT/MT, TRE/MT e ao TJMT; julgamento célere dos processos éticos junto ao Tribunal de Ética e Disciplina; desagravos aprovados junto ao do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, entre outros.

“Temos buscado atuar como assistente simples na defesa dos advogados que tiveram seus honorários aviltados por juízo de primeiro grau e incentivamos os colegas a nos procurarem quando forem vítimas desse tipo de ilegalidade. Junto com a Comissão de Defesa dos Honorários Advocáticos, o TDP, Ouvidoria e outros órgãos temos, aos poucos, conquistado esse direito de colaborar com a defesa de colegas e as primeiras vitórias já foram alcançadas. Independente da distância do município, basta procurar a Subseção que nos aciona para agirmos rápido”.

OAB/MT Cidadania atende mais de 450 pessoas

Mais de 450 atendimentos gratuitos à população foram realizados no OAB/MT Cidadania, na Praça da Prefeitura em Peixoto de Azevedo. Foi um dia inteiro de serviços oferecidos pelos parceiros da OAB/MT, Subseção local e Caixa de Assistência dos Advogados. “A cada circulação do Projeto OAB/MT 80 anos nas subseções percebemos a força da instituição e sua credibilidade por meio da adesão dos diversos públicos aos quais são direcionadas as ações. Estudantes dos ensinos fundamental e médio, advogados e advogadas, acadêmicos de direito, a população em geral têm atendido nosso convite e abrilhantado cada projeto desenvolvido. Parabéns aos integrantes da OAB/Peixoto pelo empenho e dedicação”, destacou Maurício Aude.

Para Cláudia Aquino, “os objetivos estão sendo cumpridos: incentivamos a revitalização da história; levamos cidadania a mais de 400 crianças; discutimos novos mercados de trabalho para a jovem advocacia com propostas inovadoras; uma discussão fantástica foi realizada no OAB/MT Mulher e finalizamos no último dia com muita alegria e sentimento de dever cumprido”.

Foram parceiros a Faculdade de Colíder (Facider) com alunos do curso de farmácia, que prestaram serviços de aferição de pressão arterial, informações sobre diabetes, distribuição de panfletos informativos sobre cuidados com a saúde, entre outros; Prefeitura por meio das Secretarias de Educação, Saúde e Cultura, além da Central Única das Favelas (Cufa) e Cemat. As cidades que já receberam as circulações do projeto são: Tangará da Serra, Alta Floresta, Várzea Grande, Barra do Garças, Cuiabá, Rondonópolis, Pontes e Lacerda, Cáceres e Sorriso.



ESA / MT

Desagravo em Guarantã do Norte é forma de reparação moral

A diretoria da OAB/MT e do Tribunal de Defesa das Prerrogativas realizou no início de um desagravo público em defesa do advogado Rubem Mauro Vandoni Moura acusado injustamente de desacato a uma servidora da comarca de Guarantã do Norte. Ele fora condenado, apesar da falta de provas, mas a Seccional ingressou com pedido de assistência e conseguiu reverter a decisão em grau de recurso, cuja sustentação oral no Tribunal de Justiça foi feita pelo secretário-geral da OAB/MT, Ulisses Rabaneda. Os desembargadores acataram o argumento de que não houve crime no caso. O desagravo em desfavor do juiz estadual, do promotor de justiça e da servidora, foi aprovado pelo TDP e pelo Conselho Seccional e fez parte da programação da circulação do Projeto OAB/MT 80 anos em Peixoto de Azevedo.

Estavam presentes no desagravo as diretorias da Seccional e da Subseção, da CAA/MT, representantes do Conselho, presidentes de Subseções vizinhas, ex-presidentes da Subseção de Peixoto de Azevedo, advogados e advogadas. O desagravo ocorreu na frente do Fórum de Guarantã do Norte e o voto do relator Vilson Nery foi lido pelo presidente do TDP, ressaltando que o ato é uma forma de reparar moralmente o advogado ofendido no exercício profissional, já que o profissional tem a garantia constitucional de usar de todos os recursos possíveis na defesa de seus clientes.

Para o presidente da OAB/MT esse desagravo foi marcado pela rapidez e, em especial, pela conquista do reconhecimento do livre exercício profissional em ação judicial. “Para nós da Seccional, foi um grande avanço ter da parte dos desembargadores a decisão de cassar os efeitos de sentença e do acórdão que culminaram na condenação do colega. Realmente foi feita a justiça ao caso, já que ficou provado que o dr Rubem Vandoni não desacatou a servidora. O desagravo é uma alternativa oferecida pelo Estatuto da Advocacia e da OAB para demonstrar para a sociedade que houve violação de prerrogativas”.

Rubem Vandoni se disse muito feliz em receber o desagravo e estendeu-o para toda a classe advocatícia de Guarantã do Norte e região. Ressaltou que nada pode fazê-los calar para que não se insurjam diante de ilegalidades ou violações de suas prerrogativas. “Ficamos felizes porque o TJ reconheceu esse direito e agradecemos muito o apoio da Seccional. A advocacia, necessariamente, precisa de liberdade para poder atuar, apontar falhas. A partir do momento em que se tolhe o seu exercício, se tolhe o direito do cidadão; há um risco de limitar o acesso à jurisdição, à defesa justa”, pontuou.

O caso - O problema que gerou a ação criminal em face do advogado iniciou-se quando este precisou desarquivar um habeas corpus em março de 2012, pediu à servidora do Fórum de Guarantã do Norte informando a urgência do caso e obteve como resposta que o faria o mais breve possível. Depois de retornar pela quarta vez sem êxito, ele solicitou certidão à gestora que não o atendeu pedindo para peticionar à magistrada da Vara Única. O advogado falou com a juíza que resolveu a questão no dia seguinte. Cerca de uma semana após, a gestora procurou o Ministério Público Estadual em Guarantã do Norte, requereu ao delegado de Polícia a abertura de Termo Circunstanciado acusando Rubem Vandoni de desacato, alegando que teria gritado com ela e batido a porta ao sair. Algumas testemunhas ouvidas em juízo disseram não ter ouvido gritos ou discussões e outras disseram não se lembrar de fatos semelhantes, tendo, inclusive uma servidora do Fórum afirmado nunca ter ouvido o advogado levantar a voz contra qualquer servidor em cinco anos em que ela está na função. Apesar da falta de provas, o magistrado do Juizado Especial em que tramitou a ação condenou o advogado, decisão mantida na Turma Recursal Única.

Em fevereiro deste ano, a OAB/MT conseguiu cassar, à unanimidade, os efeitos de sentença da Vara Única de Guarantã do Norte e do acórdão da Turma Recursal Única que culminaram na condenação do advogado município a seis meses de reclusão. O secretário-geral adjunto da Seccional, Ulisses Rabaneda, fez a sustentação oral perante os desembargadores que compõem a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (Habeas Corpus nº 2286/2014) exaltando que o advogado, em momento algum, praticou crime.

OAB/MT proporrá programas e ações em prol das advogadas



A vice-presidente da OAB/MT e coordenadora do Comitê Gestor do Projeto OAB/MT 80 Anos, Cláudia Aquino, juntamente com a Comissão de Direito da Mulher e subseções do interior, estudará as melhores oportunidades para implementação de programas e ações que beneficiem as mulheres advogadas em todo o Estado. Para tanto, reuniões estão sendo realizadas em diversas subseções com o intuito de colher informações que sirvam de subsídio para os estudos. Os encontros fazem parte do Projeto OAB/Mulher.

“Dos nossos encontros já surgiram três cartas (Várzea Grande, Sorriso e Peixoto de Azevedo), as quais contêm informações de fundamental importância para que possamos estudar a viabilidade de melhorar o cenário atual da advocacia feminina. Há um constante crescimento de mulheres no mercado de trabalho nacional e a OAB/MT fará o possível para que esse índice aumente, fazendo com que as advogadas sejam mais valorizadas”, relatou.

De acordo com a advogada, cabe à OAB/MT, enquanto entidade defensora e promotora da igualdade de gêneros e da democracia, em parceria com o poder público e o setor privado, propor programas e ações afirmativas que facilitem esse acesso, inclusive dentro do seu próprio seio, estimulando a participação das mulheres advogadas nos mais variados projetos e em seus órgãos como comissões, conselhos e tribunais.

Reunião - Em Peixoto de Azevedo, mulheres e homens da advocacia mato-grossense, reunidos na sala do Tribunal de Júri do Fórum da Comarca dialogaram sobre as políticas de gêneros no ambiente da Seccional e no contexto público nacional e chegaram à diversas conclusões como,



por exemplo, “muitas mulheres, advogadas ou bacharéis em direito, quando saem das faculdades procuram posições mais seguras e conservadoras no mercado de trabalho como concursos públicos, sejam para a área jurídica ou não, em vez de exercitar a advocacia, que é mais ousada e predominante dominada pelo público masculino”; “algumas mulheres quando alcançam espaço político, econômico e cultural na sociedade acabam por reproduzir nas suas relações de poder o modelo masculino perpetuado ao longo da história humana”, dentre outras.

Congratulação - A diretoria da OAB/MT recebeu do deputado estadual Emanuel Pinheiro moção de congratulação pela criação do Projeto OAB/Mulher, bem como pela elaboração da Carta da OAB/MT Mulher, confeccionada durante a realização do Projeto OAB/MT 80 Anos na Subseção de Sorriso no final de março.

De acordo com Cláudia Aquino, a homenagem representa a importância das ações desenvolvidas. “Sempre nos reunimos com nossas comissões temáticas e subseções para debater questões de interesse da advocacia e também na busca de uma sociedade melhor, oportunidade em que culminou na criação do OAB/Mulher, cujo objetivo é discutir os princípios definidos pela ONU/Mulher como, por exemplo, o empoderamento da mulher, maior participação política, e combate à violência doméstica, em especial voltado para a mulher advogada”.

Para a presidente da Comissão de Direito da Mulher, Juliana Nogueira, “a moção de congratulação é mais um reconhecimento do trabalho da diretoria da OAB/MT, que muito se preocupa com as advogadas”.

Jovens advogados debatem oportunidades no agronegócio

O agronegócio voltado para novos profissionais foi debatido durante o Encontro da Jovem Advocacia no Fórum da Comarca de Peixoto de Azevedo, como parte da programação da circulação do projeto OAB/MT 80 anos. Estavam presentes a vice-presidente da Seccional, Cláudia Aquino, o presidente da Subseção, José Ribeiro Júnior, o vice-presidente da Comissão do Jovem Advogado, Mário Medeiros Neto, o secretário-geral da Comissão de Direito Bancário e Securitário, Bruno Coelho, diretores da OAB/Peixoto, advogados e advogadas e convidados.

As oportunidades de mercado para a jovem advocacia foram abordadas diante da atual realidade da região norte do Estado diante da pavimentação de rodovias que ligam Mato Grosso ao Porto do Pará, alterando o escoamento da produção de



grãos pelo norte e não mais pelo sul do Estado. Grandes grupos do agronegócio já se instalaram na região de Matupá, Guarantã do Norte e já estão contratando profissionais da advocacia da região para atender a demanda.

ESA / MT

Emoção de iniciar a carreira é destaque em solenidade



A importância da advocacia e a emoção dos primeiros passos na profissão foram abordadas na solenidade de entrega de certidões a 69 novos advogados e 132 estagiários em abril em Cuiabá, coordenada pelo presidente da OAB/MT, Maurício Aude.

O secretário-geral, Daniel Teixeira, fez a saudação aos novos profissionais falando do princípio da carreira, iniciada há 22 anos, estimulando-os a se dedicarem de coração. “É um desafio muito grande e um período maravilhoso da vida. Cada processo ganho é uma vitória; cada protesto, audiência, um ‘frio na barriga’... A juventude ‘fast’ de hoje quer tudo rápido. Mas, não percam a chance de saborear cada momento”.

A desembargadora Serly Marcondes, convidada a falar, ressaltou que tem “o DNA da advocacia e sempre busquei honrar de onde vim. Não existe liberdade e democracia se não fosse o advogado e o início dessa carreira está no recebimento da carteira de estagiário. Esta é uma linda carreira – defender os direitos das pessoas. Para mim, é a segunda depois do professor. Sabemos que há muitas dificuldades na Justiça, mas estamos tentando melhorar. E vocês têm a possibilidade de fazer a diferença”.

O presidente da OAB/MT, Maurício Aude, agradeceu a magistrada pelas palavras em favor da advocacia e afirmou que os jovens advogados e estagiários podem contar com a Ordem para a defesa de seus direitos e prerrogativas.

Orientações jurídicas são prestadas na praça pela CDT

Para celebrar o Dia Internacional do Trabalho (1º de maio), a Comissão de Direito do Trabalho da OAB/

MT foi para a Praça Alencastro, no centro de Cuiabá, prestar orientações jurídicas gratuitas à toda sociedade. O evento ocorreu das 8h às 16h. O presidente da CDT, Marcos Avallone, registrou que a iniciativa vem sendo executada há três anos e que centenas de empregadores e empregados já passaram pelo local. “É muito gratificante podermos contribuir com a sociedade levando informações sobre os direitos trabalhistas de cada cidadão. Cada pessoa vive uma situação diversa de outra e isso a faz ter dúvidas sobre a sua relação de emprego, principalmente agora com a edição de nova legislação equiparando alguns direitos trabalhistas das empregadas domésticas aos demais trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho”.

A vice-presidente da OAB/MT, Cláudia Aquino, que também integra a CDT, ressaltou o importante trabalho. “A Comissão está ampliando o leque de integração com a sociedade e, para



exemplificar, lançou na OAB/MT, o Projeto Maio Trabalho, que consiste numa extensa programação de palestras voltadas aos alunos do ensino médio das escolas públicas e também aos advogados. Estão agendadas palestras na Ordem para os dias 15, 22 e 29 de maio com o presidente do TRT/MT, desembargador Edson Bueno, e com os juízes do trabalho Lamartino França e Ivan Tessaro. A CDT também está estudando a possibilidade de estender a programação para o interior”.

Além das orientações jurídicas, a Comissão de Direito do Trabalho firmou parceria com a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico (SMTDE), para a emissão gratuita da primeira via de carteira de trabalho. O secretário, Elias Alves de Andrade, informou que “a OAB/MT vem sendo uma importante parceira da Prefeitura também na elaboração da Agenda do Trabalho Decente de Cuiabá. A OAB/MT tem representatividade reconhecida nacional e

regionalmente e estamos aliando esforços no sentido de prestar bom atendimento à população”. A iniciativa da OAB/MT e da CDT em auxiliar a sociedade foi elogiada pela trabalhadora Maria Alice dos Santos. “Eu acho válida a ideia dos advogados informarem os trabalhadores de seus direitos, pois muitos não conhecem muito as leis ou têm dúvidas de como proceder em determinadas situações. É por isso que esse tipo de evento poderia ocorrer com mais frequência aqui na praça”.



Comissão de Direito Bancário reforça o apoio a mutirões

A Comissão de Direito Bancário e Securitário da OAB/MT convida os advogados e advogadas a participarem do próximo mutirão de conciliação sobre o DPVAT agendado para os dias 26 a 30 de maio em Cuiabá. O presidente e o secretário-geral da CDBS, Evandro Cesar dos Santos e Bruno Coelho, respectivamente, têm participado de todas as ações realizadas pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMT. Os advogados estimulam os colegas a fazerem composição dos conflitos e ressaltam a importância desta parceria, “buscando uma solução às lides de forma mais célere, colaborando assim com o Judiciário e com a sociedade que acaba por sofrer com a demora para obter a sua prestação jurisdicional”.

O Núcleo é coordenado pela juíza Adair Julieta da Silva, cujo trabalho por meio dos mutirões tem rendido bons frutos com a colaboração entre as



partes e instituições, segundo os advogados. No último mutirão DPVAT realizado no período de 31 de março a 4 de abril, houve aproximadamente 90% de acordos nos mil processos agendados. As audiências de conciliação ocorrerão das 8h às 17h, na Central de Conciliação e Mediação do Fórum de Cuiabá.

SUBSEÇÕES

Comissão comemora fim do investimento empresarial em candidatos e partidos



“A comunidade forense ganhou importante benefício com a atuação da Ordem dos Advogados do Brasil, como autora da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4650, que visava reconhecer como inconstitucional dispositivo legal que permitia a doação empresarial a candidatos em campanha eleitoral; e o Estado de Mato Grosso participou deste importantíssimo - revolucionário - marco na história da sociedade contemporânea”. Com esta afirmação, o presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/MT, Sílvio Queiroz Teles, comemorou a decisão proferida no último dia 2 de abril pelo Supremo Tribunal Federal. O advogado representou a Seccional e fez explanação na audiência pública convocada pelo ministro relator Luiz Fux.

A maioria dos ministros acolheu a ADI nº 4650, proposta pela OAB Nacional, que proíbe o investimento privado em candidatos e partidos políticos. Após os votos favoráveis do ministro relator Luiz Fux, do presidente do STF Joaquim Barbosa, dos ministros Dias Toffoli e Luís Roberto Barroso, todos no fim do ano passado, os ministros Teori Zavaski, Ricardo Lewandowski e Marco Aurélio Mello, presidente do Superior Tribunal Eleitoral (TSE), leram seus votos na sessão. Teori votou pela divergência. Marco Aurélio Melo destacou a magnitude e a sensibilidade do tema. “Para que haja a efetivação do estado democrático, o processo eleitoral deve ser justo e igualitário. O Brasil vive uma profunda crise de identidade política, marcada pela prevalência de interesses próprios, financeiros, não republicanos”. Outro voto de destaque foi o do ministro Ricardo Lewandowski. “Essa prática fere o princípio basilar da essência do regime republicano: a igualdade”. A sessão foi encerrada com o pedido de vista do ministro Gilmar Mendes.

Para Sílvio Teles, este entendimento “é uma grande evolução na execução do ideal de melhoria da sociedade em geral, com a diminuição da corrupção pré-mandato (compra de vaga em convenção partidária, caixas dois até quatro na campanha, compra de apoio, compra de votos), ou seja, durante as eleições públicas gerais e municipais”.

Presidente da Codel ministra curso sobre PEA em Subseções

O presidente da Comissão de Direito Eletrônico da OAB/MT, Eduardo Manzeppi, ministrou palestra para 50 advogados em Sinop acerca do Portal Eletrônico do Advogado (PEA). “O que era para ser uma explanação de uma hora, tornou-se um curso de quase três horas de duração. E foi muito proveitoso”, pontuou. A palestra ocorreu no início do mês de abril, na sede da OAB/Sinop, e contou com o apoio do presidente da Subseção, Felipe Guerra, e sua diretoria.

Depois que explicou sobre o PEA, Eduardo Manzeppi se colocou à disposição para esclarecer dúvidas e os advogados buscaram detalhar questões práticas não apenas do portal, mas também dos sistemas do Processo Judicial Eletrônico (PJe). “Devido à forma dinâmica do debate, acabamos tratando e questões



muito importantes e ajudando a construir o conhecimento de muitos colegas. São essas situações que nos dão incentivo a continuar compartilhando experiências e vamos continuar esse projeto”, ressaltou.

Tangará - O funcionamento do Portal Eletrônico do Advogado (PEA) e suas ferramentas criadas para facilitar a atuação dos advogados e advogadas também foram abordados na OAB de Tangará da Serra para aproximadamente 40 profissionais. O presi-

dente da OAB/Tangará, Josemar Carmerino dos Santos, ressaltou a importância de promover esse tipo de encontro que é mais uma oportunidade para os colegas esclarecerem dúvidas e terem conhecimento dos sistemas processuais utilizados pelos tribunais.

Várzea Grande - A OAB de Várzea Grande foi mais uma Subseção a promover palestra sobre “Orientações sobre o Portal Eletrônico do Advogado (PEA), Processo Judicial Digital (Projudi) e Processo Judicial

Eletrônico (PJe)”, com o presidente da Comissão de Direito Eletrônico (Codel) da OAB/MT. O evento ocorreu no auditório da subseção e contou com a participação de dezenas de profissionais do direito. De acordo com a presidente da subseção, Flavia Moretti, “um calendário de atividades será realizado em Várzea Grande, com encontros mensais para discutir temas relevantes do cotidiano da profissão e, também, promover a integração e a troca de experiência entre todos”.

A pedido da Comissão de Meio Ambiente, prazos serão retomados

Após pedido da OAB/MT, do coordenador das Comissões Temáticas, Leonardo Pio da Silva Campos, e do presidente da Comissão de Meio Ambiente, Luiz Alfeu Souza Ramos, a Secretaria de Meio Ambiente do Estado (Sema/MT), prorrogou a data para o início da contagem dos prazos processuais por meio da ciência no Aviso de Recebimento dos Correios, retomando desta forma, por determinado tempo, a norma que considerada a data de anexação do AR nos autos. Eles estiveram reunidos com o secretário daquele órgão, José Esteves de Lacerda Filho, para tratar do assunto.

Os advogados informaram que em novembro do ano passado houve a publicação do Decreto nº 1.986, o qual dispõe sobre os procedimentos para a apuração e julgamento de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, dentre outros, estabelecendo em seu artigo 4º quatro formas de intimação do auto de infração, sendo: I - pessoalmente; II - por seu representante legal; III - por carta registrada com aviso de recebimento; e IV - por edital, se estiver o autuado em lugar incerto ou não sabido.

Contudo, o parágrafo 7º do referido dispositivo preconiza que a “intimação feita por carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) considerar-se-á válida quando devidamente recebida no endereço informado pelo autuado ou pelo agente fiscalizador, considerando como início da contagem do prazo a data do recebimento do AR”. De acordo com Leonardo Campos e Luiz Alfeu, muitos advogados perderam prazos após a publicação desse decreto no final do ano. O fato levou os representantes da



OAB/MT a pleitear um prazo maior para que os advogados que atuam na área ambiental e administrativa tomarem conhecimento do novo procedimento e obtiveram êxito.

Assim, no dia 1º de abril, foi publicado pelo Poder Executivo o Decreto nº 2.252, estabelecendo regra temporária na aplicação dos artigos 4º, § 7º; 12 e 36 do Decreto nº 1.986, ou seja, “no período compreendido entre 1º de novembro de 2013 a 30 de abril de 2014, em caráter excepcional e temporário para os casos de intimação/notificação realizadas via postal, o início da contagem do prazo de que trata os artigos 4º, § 7º; 12, caput; e 36, caput, do Decreto 1.986, dar-se-á a partir da juntada aos autos do Aviso de Recebimento. Parágrafo único. A partir de 1º de maio de 2014 deverão ser observadas as regras previstas originariamente nos dispositivos elencados no caput deste artigo”.

COMISSÕES

Jovens advogados participam de Encontro Regional em Rondonópolis



As Comissões do Jovem Advogado da OAB/MT e da OAB/Rondonópolis realizaram um “Encontro Regional da Jovem Advocacia” na sede da subseção. Um dos organizadores e vice-presidente da Cojad da Seccional, Mário Medeiros Neto, ressaltou que a OAB/MT foi eleita para sediar o Encontro Nacional da Jovem Advocacia em 2014.

“Este evento é patrocinado pelo Conselho Federal da OAB e reúne anualmente a jovem advocacia de todo o país para palestras e dis-

cussões a respeito da carreira dos novos profissionais”, explicou.

Conforme o presidente da Cojad/Rondonópolis, Bruno de Castro, os assuntos debatidos serão levados ao encontro nacional. Ele destacou que foi feita uma reunião preparatória com cerca de 20 advogados e entre os temas a serem debatidos estão a continuidade do projeto OAB/MT vai à escola, inaugurado nas comemorações dos 80 anos da instituição em Rondonópolis; a participação dos advogados na ação global no

próximo dia 26 de abril e as reivindicações da jovem advocacia a serem levadas para a Subseção, Seccional e OAB nacional.

Palestras em escolas – A Cojad da OAB/MT vem realizando palestras em escolas da capital e também do interior do Estado em continuidade ao projeto “OAB/MT vai à Escola”. Assim, em Cuiabá foi realizada palestra ministrada pela conselheira estadual Daniela Echeverria no Colégio Isaac Newton durante o evento denominado “Dia Cívico”.

Presidente da Comissão de Infância faz palestra na Ampara



A presidente da Comissão de Infância e Juventude, Marizete Bagatelli, fez palestra na Associação Mato-grossense de Pesquisa e Apoio à Adoção (Ampara), esclarecendo dúvidas acerca da Lei nº 12.010/2009, bem como custas e honorários advocatícios no processo de adoção. A explanação fez parte do curso pós-adoção e acompanhamento aos pais e filhos adotivos, em especial de adoções de grupo de irmãos e portadores de necessidades especiais ou crianças mais velhas.

Segundo Marizete Bagatelli, o encontro com os pais foi “sem sombra de dúvidas um momento muito especial, haja vista a possibilidade de ouvir as angústias vivenciadas pelos pais no que tange à morosidade do processo de adoção, seja por falta e falhas de comunicação entre a própria estrutura (Conselhos Tutelares, Deddica, Vara da Infância, CEJA), seja pela falta de profissionais especializados responsáveis (psicólogos e assistentes sociais), pelo estudo psicossocial e o acompanhamento familiar, trabalho fundamento para o regular andamento do processo de adoção. Hoje, a Vara da Infância e Juventude de Cuiabá conta com apenas um psicólogo e um

assistente social”.

De acordo com a advogada, além de todo transtorno gerado pela falta de estrutura humana e de comunicação, esses pais vivem diariamente a ameaça psicológica de vir a “perder” a guarda de seus filhos, isso porque muitas crianças são postas à adoção sem ao menos ter havido a destituição do poder familiar. Para ela, conquistas para uma nova cultura da adoção vem sendo obtidas, dentre elas, a Lei 10.421/02 e a Lei 10.447/02, que institui o dia 25 de maio como o Dia Nacional da Adoção.

“A adoção, certamente, não constitui a solução, mas uma das possibilidades indicadas para aqueles que parecem fadados ao abandono pela vida afora. Esforços empreendidos pela Ampara e de todos os atores que se dedicam a este instituto visam tão somente o fortalecimento de uma nova cultura da adoção que considera os interesses e as necessidades da criança, o desejo de ser pai ou mãe como motivação fundamental dos pretendentes. É preciso lembrar que, por trás de uma criança abandonada ou abrigada, existe uma família a demandar políticas públicas de combate à pobreza”.

Comissão aponta conquistas do TAC sobre telefonia móvel

A Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/MT encaminhou à diretoria da Ordem cópia do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Ministério Público Estadual e as empresas de telefonia móvel Claro S/A, Oi Móvel S/A, Tim Celular S/A e Vivo S/A, cuja Seccional atuou como entidade colaboradora junto com outras instituições.

O presidente da CDC, Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho, ressaltou que o trabalho foi desenvolvido junto à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Assembleia Legislativa do Estado que investigou as atividades relacionadas às prestadoras dos referidos serviços.

“O TAC foi um grande avanço, já que no interior as dificuldades eram maiores. Apontamos o que vem ocorrendo no que diz respeito ao consumidor e o descumprimento dos princípios e das normas da Anatel. Essa foi uma atuação de relevante importância para os consumidores do Estado, vez que a OAB/MT postula e se mantém defensora intransigível dos princípios e direitos dos consumidores”,

ressaltou.

O advogado apontou, entre as conquistas do TAC, a realização de um mutirão para atender reclamações de consumidores pelas operadoras de telefonia móvel (cláusula quinta); o cronograma em que as empresas se comprometem em prestar o serviço de telefonia móvel rural em 30% dos municípios até junho e 60% até dezembro de 2014, e em 100% até 31 de dezembro de 2015 (cláusula nona). A multa prevista pelo descumprimento destes e outros termos foi estabelecida em valores que vão desde R\$ 1 mil por dia; a R\$ 10 mil e 100 mil, conforme hipóteses apontadas no TAC (cláusula décima primeira).

Um compromisso importante, conforme Carlos Rafael, está previsto na cláusula décima segunda, em que a CPI se compromete em indicar minuta de projeto de lei aos deputados estaduais para que envidem esforços no sentido de promover junto a todos os prefeitos apoio para proposição e aprovação acerca da instalação de novas torres (ERBs) nas áreas que abrangem os municípios.

SUBSEÇÕES

Enfrentamento ao tráfico de pessoas gera debate na OAB/MT

Advogados, advogadas e diversos profissionais participaram na OAB/MT da explanação sobre “Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”, proferida por Elizabete Fátima Flores, coordenadora da Campanha de Combate ao Trabalho Escravo em Mato Grosso. A vice-presidente da Seccional, Cláudia Aquino de Oliveira, a presidente da Comissão de Direito da Mulher, Juliana Nogueira, a defensora pública e membro da CDM, Ruth Sandra Rodrigues, participaram do debate.

O evento foi organizado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, no qual a OAB/MT está representada pelas advogadas Juliana Nogueira e Ruth Rodrigues. Elizabeth Flores explicou como são abordadas as vítimas de tráfico humano e para quais finalidades geralmente ocorre, como exploração sexual, de trabalho, extração de órgãos e tráfico de crianças e adolescentes. Ela comentou acerca do Protocolo de Palermo, acordo internacional ratificado pelo Brasil, que tornou possível a punição de pessoas e organizações que lucram com o tráfico de pessoas. A palestrante também abordou questões relativas à lei penal brasileira e apontou pesquisas que demonstram que existem no país 241 rotas de tráfico humano, sendo 131 internacionais.

Ao final do debate foram feitas algumas proposições pelos presentes e deliberados os seguintes encaminhamentos como realizar ações conjuntas entre o Governo de Estado e sociedade civil para enfrentar o tráfico de seres humanos, otimizando recursos humanos e financeiros e mobilização para exigir a aprovação da PEC do Trabalho Escravo, que aguarda votação.

CDH pede interdição de cela em Barra do Bugres

A interdição da cela localizada na Delegacia da Polícia

Civil de Barra do Bugres foi o pedido enviado pela presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/MT, Betsey Polistchuk de Miranda, por “violação dos direitos humanos das mulheres quando presas nesta Comarca”. O requerimento foi encaminhado ao juízo da referida comarca diante da falta de providências para o caso denunciado em dezembro de 2012 pela advogada. Betsey Miranda recebeu a denúncia de um advogado da cidade de que as detentas ficam em uma cela diminuta da carceragem, “sem banheiro, sem cama, num cubículo onde a dignidade humana passou longe”.

Relatou o advogado denunciante, Gláucio Araujo, que desde o dia 6 de abril uma reeducanda está detida no local, sendo aguardado o auto de prisão que demora de quatro a cinco dias. Conforme o delegado, só depois ela poderia ser encaminhada para a comarca de Tangará



da Serra. “*Ante* os fatos relatados, e estes pela segunda vez, requeremos sua intervenção interditando o local

de forma a coibir definitivamente a situação degradante narrada”, finalizou a presidente da CDH.

Comissão de Direito Penal debate melhorias na área criminal

Os membros da Comissão de Direito Penal e Processo Penal da OAB/MT se reuniram para discutir assuntos relacionados à área criminal. Além do presidente da Comissão, Waldir Caldas Rodrigues, participaram da reunião Cláudio Freesz, Michelle Alves Donegá, Estéfane, Silvia Guimarães, Leonardo Bassil Dower e Nélio Knih.

Penitenciária Central do Estado - Os membros da comissão manifestaram indignação com a instalação da cantina sem licitação na PCE e também com a obrigação impostas aos familiares dos presos em adquirir produtos no estabelecimento instalado dentro da unidade. Os advogados querem que sejam adotados os meios legais para a instalação da cantina e revogados por completo qualquer trecho da Portaria interna 07/2014/DIR que imponha aos consumidores (presos e familiares) adquirir produtos de qualquer natureza na cantina.

Portaria nº 07/2014 - Sobre a portaria, levanta-

taram a questão da necessidade de procuração ao advogado para entrada de objetos que a princípio soa como uma burocratização no sistema. Ressaltaram a necessidade de se atender as medidas de segurança adotadas pela diretoria do presídio e, para atender o disposto no documento e evitar o “vai e vem” do advogado, a sugestão é de que os profissionais entrem com o material a ser entregue ao cliente, deixem na revisória, enquanto providenciam a procuração e a autorização para entrada.

Parlatório - Waldir Caldas também pediu para oficial a PCE para que o preso fique no parlatório somente o tempo necessário para o contato com o advogado, devendo ser retornado à sua cela imediatamente após o atendimento. O mesmo atendimento deve ser dado aos presos que são retirados para as audiências e outros procedimentos. Esta exigência também se estende, em especial, aos reeducandos que estiverem aguardando eventual cumprimento de alvará de soltura.

Interferência nos trabalhos - Outra medida adotada pela comissão diz respeito ao requerimento a ser enviado ao secretário para que toda situação interna que interfira no trabalho e acesso dos advogados nas unidades prisionais seja previamente informada à OAB/MT para divulgação junto à categoria profissional. Todo e qualquer procedimento que interfira nesse pronto atendimento ao advogado deverá ser registrado e detalhado em livro próprio ao qual a OAB/MT terá livre acesso, independentemente de qualquer notificação ou solicitação.

ELEIÇÕES 2014

Por se tratar de ano eleitoral, Waldir Caldas verificará junto ao TRE/MT a resposta ao ofício encaminhado em 2013 sobre a instalação das zonas especiais para possibilitar aos presos provisórios o direito ao voto.

SUBSEÇÕES

Criada Comissão de Direito Carcerário



A partir de agora, a OAB/MT conta com uma nova comissão criada e aprovada pelo Conselho Seccional: a de Direito Carcerário. Ela será presidida pelo advogado Waldir Caldas Rodrigues, que também é presidente da Comissão de Direito Penal e Processo Penal da Ordem. Segundo o presidente da Seccional, Maurício Aude, a Comissão de Direito Carcerário atuará em conjunto com as demais comissões, especialmente a de Direitos Humanos (CDH) e de Segurança Pública (CSP). “São áreas afins e o trabalho desenvolvido entre elas ajudará a diagnosticar demandas existentes no sistema penitenciário para que possamos discutir internamente e buscar soluções junto aos órgãos competentes para solucionar cada caso”.

Waldir Caldas, Betsey Polistchuk de Miranda (presidente da CDH), e Almerindo Costa (presidente da CSP) têm trabalhado diuturnamente no sentido de resguardar não somente todos os direitos dos detentos, mas também garantir aos advogados e advogadas que atuam na área criminal melhores condições de trabalho. Com a criação da Comissão de Direito Carcerário, a OAB/MT passa a contar com 49 Comissões Temáticas.

A diretoria da OAB/MT fez uma visita ao prefeito em exercício de Cuiabá, Rogério Liz Gallo, que também é conselheiro estadual pela instituição e procurador do Estado. Durante a reunião, os representantes da Ordem tiveram conhecimento de importante projeto de lei que será sancionado para regulamentar o processo administrativo no município. Estiveram no encontro o presidente da Ordem, Maurício Aude; o secretário-geral adjunto, Ulisses Rabaneda; o diretor-tesoureiro, Cleverson Pintel; o conselheiro estadual Ivo Matias; e os presidentes das Comissões de Meio Ambiente, Luiz Alfeu Ramos; de Estudos Constitucionais, Felipe Reis; e de Defesa do Consumidor, Carlos Rafael de Carvalho.

Durante a reunião, a OAB/MT foi informada da aprovação do projeto de lei de sua autoria que “Regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal”. “A motivação para apresentação da proposição encontra guarida no exercício da função administrativa do Poder Executivo,

Diretoria conhece nova lei em visita a prefeito em exercício



dispondo sobre preceitos basilares para o processo e atos administrativos na esfera da administração pública municipal, direta e indireta, visando à proteção dos direitos dos administrados e melhor execução dos fins da administração pública”.

Rogério Gallo destacou que “no âmbito federal fora criada a Lei nº 9784/1999, que regula o processo administrativo da administração pública

federal, direta e indireta, representando um dos mais expressivos avanços que contribuiu para o alcance de um padrão ético desejável na administração pública. Assim, pelo princípio da simetria constitucional, emergiu na administração pública municipal a necessidade da edição de uma lei que regulasse, nesta esfera, os atos e o processo administrativo”.

A lei foi sancionada no dia 4 de abril e,

dentre inúmeros dispositivos, está assegurado a qualquer pessoa, física ou jurídica, independentemente de pagamento de taxas, o direito de petição para defesa de direitos, bem como contra ilegalidade, abuso de poder ou desvio de finalidade. Ao advogado do interessado fica assegurado o direito de retirar os autos da repartição, mediante recibo, pelo prazo de 24 horas, na forma do regulamento.

Acadêmicos de Direito da UFMT visitam OAB/MT

A vice-presidente da OAB/MT, Cláudia Aquino de Oliveira, representando a diretoria, apresentou a estrutura da instituição para aproximadamente 40 acadêmicos do 1º e 2º ano do curso de direito da UFMT. A advogada acompanhou os alunos por todos os órgãos que compõem a OAB/MT e explicou a função de cada um deles. “Essa visita faz parte da nossa proposta de gestão intitulada “A OAB/MT é seu futuro”, a qual os alunos têm a oportunidade de conhecer a sede da Ordem e receber informações de seu funcionamento”, enfatizou

Cláudia Aquino.

Ela também ressaltou as conquistas da diretoria desde o ano passado, frisando aos alunos a importância de conhecerem as prerrogativas dos advogados.

De acordo com o acadêmico do 2º ano, Leonardo Borges Stábile Ribeiro (organizador do evento), a visita faz parte da tradição da UFMT de apresentar aos calouros a estrutura de vários órgãos públicos, principalmente do Judiciário. “Esse tipo de ação é fundamental para que os alunos possam conhecer, desde já, o funcionamen-



to dos órgãos ligados à justiça. Costumo dizer que tem a mesma importância de um estágio, o qual proporciona o conhecimento prático da vida profissional”, pontuou.

Na avaliação da aluna do 1º ano, Luisa Steffanello Brandão, “a visita foi interessante para aproximar os acadêmicos, de maneira suave, do mercado em que vão atuar. É fundamental que todos tenham a oportunidade de conhecer a OAB/MT pela importância que tem frente à sociedade. Poucas instituições são tão receptivas quanto a OAB/MT”, destacou.

SUBSEÇÕES

OAB/MT e OAB/Cáceres pedem melhoria na prestação jurisdicional

Pedido da OAB/MT para Contadoria no Juizado Especial Federal é atendido

A diretoria da OAB/MT participou da instalação da 9ª Vara Federal, especializada em ações do Juizado Especial Federal Cível e Turma Recursal. O diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, Paulo César Alves Sodré, destacou que a Justiça Federal vai atender o pedido da Ordem, que ele considera pertinente, qual seja, a instalação da Contadoria para o Juizado Especial Federal.

A vice-presidente da OAB/MT, Cláudia Aquino de Oliveira, elogiou a iniciativa e agradeceu o deferimento ressaltando que não apenas a classe advocatícia será beneficiada, mas também toda a sociedade que demanda a Justiça Federal por meio dos processos. “Com a contadoria acreditamos que haverá maior celeridade processual e respostas rápidas a essas demandas”, pontuou a advogada.

Hoje, o JEF de Mato Grosso possui um acervo com cerca de oito mil processos. O juiz federal Régis Araújo considera a instalação da vara, a segunda especializada em JEF da Seccional, uma medida muito importante para a Justiça Federal de Mato Grosso. “Será possível dividir o acervo da 6ª Vara, na qual hoje funciona o JEF, então seremos duas equipes trabalhando pelo mesmo objetivo de garantir celeridade na prestação jurisdicional”, garantiu.

A Turma Recursal conta com acervo superior a 11 mil processos.

(Com informações do TRF1)



Os presidentes da OAB/MT e da Subseção de Cáceres, Maurício Aude e Eduardo Sortica, respectivamente, participaram de reunião no TJMT com o propósito de melhorar a prestação jurisdicional naquele município. Também estiveram presentes o conselheiro estadual pela entidade Marcelo Horn e os advogados do município Maurício de Carvalho, Edson Alves de Abreu, André Ovelar, Milton Lira, Reinaldo de Oliveira Assis, Helizângela Pouso Gomes, Alessandra de Paula Ferreira, Demétrio Francisco da Silva, Ledson Glauco Monteiro Catalan, Cláudio Palma Dias, Adriano Colégio Alves.

A pauta apresentada pelos advogados tratou sobre diversos temas. O primeiro foi sobre o aumento no número de servidores. Eduardo Sortica informou que o número existente hoje não é capaz de atender a demanda. “Estamos enfrentando muitas dificuldades, principalmente nos juizados especiais. Os processos nos gabinetes até andam, mas na hora do cumprimento nada funciona”, lamentou. Ele informou, ainda, que a advocacia cacerense precisa de equipamentos (máquinas) instalados no fórum para que possam consultar o trâmite dos processos.

O segundo e terceiro pleitos foram para manter um magistrado exclusivo nos juizados especiais, bem como a designação de mais um juiz leigo para atender a demanda. O presidente do TJMT ressaltou que o órgão está alocando esses juízes de acordo com a necessidade de cada local. De acordo com o desembargador, a intenção é nomear 120 juizes leigos em todo o Estado.

Conciliadores e analistas – Os advogados pediram para que o TJMT aumente o número de conciliadores e analistas judiciários em todas as varas. Conforme os profissionais, questões primordiais precisam ser revistas com urgência como, por exemplo, servidores



(gestores) que não dominam a hermenêutica processual, o que contribui para a morosidade processual. O presidente do TJMT reconheceu a má qualidade dos serviços que são prestados em Cáceres e garantiu que em breve haverá uma consultoria financiada pelo Conselho Nacional de Justiça na Comarca de Cáceres e em outras. O presidente da OAB/MT, Maurício Aude, enfatizou que “o primeiro passo é reconhecer as deficiências do órgão e não ocultá-los. A notícia de que o TJMT realizará consultoria em Cáceres e outras comarcas nos agradou, até mesmo para que se possa estabelecer uma padronização de procedimentos nos gabinetes e secretarias, mitigando a morosidade processual”.

Conta Única – Um dos principais questionamentos dos advogados foi em relação à Conta Única. Os profissionais alegaram que há excessiva demora na liberação dos valores, chegando, em alguns casos, a um ano. O presidente do TJMT informou que a situação é preocupante e que adotará as medidas necessárias junto ao setor para resolver o problema.

Caixas Eletrônicas e Arquivo – Outro requerimento da OAB/Cáceres foi para que o TJMT intervenha junto às instituições bancárias no sentido de instalarem caixas eletrônicas no fórum da cidade. Ainda, pediram para que sejam destinados espaços específicos para os arquivos de processos. O magistrado demonstrou preocupação quanto ao alto índice de assaltos, mas garantiu que analisará a demanda. Sobre os arquivos, frisou que realmente há falta de espaço e que está estudando a viabilidade da construção de um local centralizado em Cuiabá para receber os arquivos.

Sala da OAB/MT – Por fim, os advogados de Cáceres solicitaram autorização para ampliar a sala dos advogados no novo fórum que está sendo construído. O desembargador apenas pediu para que primeiro haja sua inauguração para, após, autorizar a obra.

Problemas no MTE são cobrados pela OAB/Sinop

A diretoria da Subseção de Sinop encaminhou ofício à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Cuiabá e ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) relatando os problemas enfrentados pela agência do órgão em Sinop. O documento relata a falta de efetivo adequado para atendimento ao público e as condições precárias do prédio que abriga o MTE no município. De acordo com o presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB/Sinop, Jorge Augusto Silvestre, as instalações físicas da agência encontram-se em estado deplorável. “A unidade tem cadeiras quebradas e enferrujadas, o sistema de ventilação é precário, o prédio tem infiltrações, falta segurança durante o dia”, afirmou o advogado.

A agência regional do MTE em Sinop atende 31 municípios de Mato Grosso e mais duas cidades do Pará, o que totaliza mais de meio milhão de habitantes. Entre as providências solicitadas pela OAB/Sinop está o remanejando de concursados do MTE para a agência regional ou a cessão de servidores de outros órgãos da administração

municipal ou estadual, adequação nas instalações do prédio e fornecimento de mais equipamentos como impressoras, computadores entre outros.

O presidente da OAB Sinop, Felipe Guerra, acrescenta que a OAB/MT tem, entre suas funções, a defesa da cidadania e da lisura dos serviços públicos, de modo que se sente na obrigação de se posicionar e cobrar ações que resultem em melhorias nos serviços e atendimento oferecidos pela agência regional do MTE no município. “Diante da situação crítica e precária vivenciada na agência do MTE em Sinop, nós nos sentimos na obrigação e também no direito de cobrar providências dos órgãos responsáveis na esfera estadual e em Brasília”. Fonte: Suzana Machado/BW Comunica

1ª Feijoada da Cojad – A Comissão do Jovem Advogado (Cojad) da Subseção de Sinop realizou no final de abril a primeira edição da “Feijoada da Cojad”, na Água Doce Cachaçaria. De acordo com o presidente da comissão, Luiz Henrique Pitombo, o objetivo do evento foi promover a



integração entre a jovem advocacia e os demais integrantes da OAB/Sinop. “É importante que os novos profissionais estreitem laços com os veteranos da advocacia e também com os demais operadores do direito. Pretendemos também, por meio deste evento, apresentar a sociedade em geral quem integra a Cojad, que tem como principal finalidade o fortalecimento da classe”.

SUBSEÇÕES

Lucas do Rio Verde é elevada à Terceira Entrância



Após a participação da OAB/MT e da Subseção de Lucas do Rio Verde em diversas reuniões com a Presidência do Tribunal de Justiça e Corregedoria-Geral, o Pleno do TJMT aprovou o projeto de autoria da subseção que pleiteava a elevação da Comarca de Lucas à Terceira Entrância. O voto foi proferido pelo presidente do TJMT, desembargador Orlando Perri, ressaltando a comprovação dos requisitos legais para a medida, e foi seguido, à unanimidade, pelos demais magistrados.

De acordo com o presidente da OAB/Lucas, Abel Sguarezi, “a cidade possui cerca de 60 mil habitantes e vem crescendo mais de 10% ao ano. Nosso pedido foi proposto em 2013 e contou com o apoio do Executivo e Legislativo Municipal, os quais também estiveram presentes nas reuniões e audiências no TJMT”. Ele esclareceu, ainda, a dúvida que surgiu no julgamento quanto à existência de Centro de Detenção Provisória na cidade, informando que o mesmo foi edificado totalmente pelo município.

O secretário municipal, Paulo Nunes, ressaltou que o município está edificando o Centro Socioeducativo para menores em conjunto com Nova Mutum. Com a elevação, a Comarca de Lucas do Rio Verde passará a contar com seis varas (antes eram quatro). O Judiciário e os servidores da comarca também deram todo o apoio ao projeto, somando esforços para que ele fosse aprovado.

Advogados de Rondonópolis fazem reivindicações a TRT/MT



A OAB de Rondonópolis e advogados participaram de reunião com o presidente do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região para tratar de estrutura e propor sugestões para melhorias do atendimento nas varas de trabalho. Participaram o presidente da Subseção, Ronaldo Batista Pinto, a secretária-geral, Léya Cruz, a conselheira estadual Luciana Castrequini, o delegado da Caixa de Assistência dos Advogados, Glayton Nunes, além de advogados e advogadas da região. Entre os que apresentaram propostas estavam Rafael Nepomuceno, Aurélio Alencar, Janine Quadros, Daniela Cabette, Zoroasto Ribeiro Filho e Wagner Shomozakai.

Eles declinaram as dificuldades que enfrentam com o sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJE), dentre outros. O desembargador presidente Edson Bueno colheu sugestões e reclamações acerca da estrutura física, humana e operacional da Justiça do Trabalho de Rondonópolis.

Quanto a uma das antigas reclamações dos advogados referentes à disponibilização da Pauta de Audiência, o magistrado informou que em poucos dias seria solucionada, bem como a retomada de instalação do som na sala dos advogados no foro, dentre outras importantes pondera-



ções. Os advogados presentes destacaram a atual importância do atual projeto da Sala de Conciliação e o importante papel da conciliadora Solange Dias que, juntamente com os profissionais, vem demonstrando resultados positivos e eficazes na conciliação dos conflitos laborais.

Os membros da

OAB/Rondonópolis agradeceram a disponibilidade do presidente do TRT/MT, desembargador Edson Bueno, “em especial por atender de imediato algumas reivindicações da classe e se dispor a solucionar as demais com brevidade”.

Fonte: Subseção da OAB de Rondonópolis

Edital divulga formação de lista sêxtupla para desembargador do TRF 1

Foi publicado no dia 10 de abril, no Diário Oficial da União, edital de convocação para formação de lista sêxtupla para vaga de Desembargador Federal destinada à advocacia no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que abrange os seguintes Estados: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins e o Distrito Federal. O edital destina-se à vaga deixada pela aposentadoria do desembargador Carlos Olavo Pacheco de Medeiros, conforme se segue.

ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS
 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL
 EDITAL DE 8 DE ABRIL DE 2014
 FORMAÇÃO DE LISTA SÊXTUPLA

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos dos arts. 94 e 107, I, da Constituição da República e do seu Provimento n. 102/2004-CFOAB, torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo de formação da lista sêxtupla constitucional para o preenchimento da vaga de Desembargador Federal destinada à Advocacia no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, abrangendo os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins e o Distrito Federal, em virtude da aposentadoria do Desembargador Federal Carlos Olavo Pacheco de Medeiros.

Os interessados deverão formalizar os pedidos de inscrição com o atendimento das exigências previstas nos arts. 4º, 5º, 6º e 7º do provimento citado, apresentando o currículo de acordo com o

formulário disponibilizado na secretaria do Conselho Pleno da Entidade (contato: cop@oab.org.br e 61-2193-9621).

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados por intermédio de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e protocolizados no Setor de Protocolo da Entidade, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS - Quadra 05 - Lote 01 - Bloco M - térreo, Brasília-DF, CEP 70070-939). A abertura das inscrições efetivar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital na imprensa oficial, e o prazo para as inscrições será de 20 (vinte) dias (art. 2º, § 1º, do Provimento n. 102/2004/CFOAB), a contar do dia 28 de abril de 2014.

MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO
 Presidente do Conselho Federal da OAB

SUBSEÇÕES

JURISNOTÍCIAS

Advogado suspenso é condenado - O bacharel em Direito que continua a atuar como advogado após ter o exercício profissional suspenso pela Ordem dos Advogados do Brasil comete crime mesmo sem provocar dano a terceiro, conforme a 2ª Turma do TRF3 que condenou um homem a 3 meses de prisão pela prática irregular de advocacia. A pena foi substituída pela prestação de serviços à comunidade. O relator juiz federal Cotrim Guimarães ressaltou que “o réu ajuizou medidas judiciais e interveio em processos invocando pretensa legitimidade como cidadão para a defesa do interesse público”. Guimarães considerou que “o dolo é inequívoco, pois o réu afirmou em juízo ter ciência do trânsito em julgado da decisão administrativa que suspendeu a sua inscrição na OAB/SP até que seja novamente aprovado em exame de admissão”.

TSE suspende processo judicial eletrônico - O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Marco Aurélio, comunicou a suspensão da implantação do Processo Judicial Eletrônico no âmbito da Justiça Eleitoral diante de estudos realizados que constatarem não existir estrutura adequada para efetuar de maneira simultânea o planejamento e a execução das Eleições 2014. A decisão consta na Portaria nº 125//TSE. A medida atende pleito da OAB Nacional, que prega a necessidade de convivência harmônica dos processos físicos e digitais como método fundamental para a transição do sistema de peticionamento.

Falha no sistema gera prorrogação de prazo - A indisponibilidade do sistema de peticionamento eletrônico (e-Doc), uma das ferramentas do Processo Judicial Eletrônico, gera a prorrogação do prazo final para a interposição de recurso para o primeiro dia útil subsequente, e a comprovação do problema técnico cabe ao Poder Judiciário. Esse é o entendimento da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho em recente decisão. Para o relator, ministro Vieira de Mello Filho, “não é razoável exigir das partes que permaneçam tentando utilizar o sistema por horas a fio”. Na SDI-1, os ministros acolheram a prova documental apresentada pela defesa do trabalhador — um comprovante de que o relatório de indisponibilidade do sistema no último dia do prazo para recurso foi apresentado no site do TST dias depois do fim do prazo recursal e depois até da rejeição dos primeiros embargos declaratórios pela 8ª Turma, impedindo-o de apresentá-la naquela ocasião. A Turma não apreciou o mérito do recurso por entender que este fora interposto fora do prazo. Após a rejeição do primeiro recurso pela 8ª Turma, o trabalhador opôs novos Embargos Declaratórios com a juntada do boletim de indisponibilidade. O caso foi enquadrado no item III da Súmula 385 do TST, que trata da comprovação de feriados forenses.

Foi inaugurada a Sala da OAB/MT no Centro Integrado de Segurança e Cidadania (Cisc) de Tangará da Serra com a presença de toda a diretoria da subseção, advogados e autoridades. O presidente da OAB/Tangará, Josemar Carmerino dos Santos, comemorou o fato inédito no Estado. “Pela primeira vez a OAB/MT possui uma sala dentro de uma delegacia. Agora os advogados poderão atender seus clientes



com segurança e conforto”.

Participaram da inauguração, além do presidente da subseção, a vice-presidente, Viviane Anne Diavan; o secretário, Rafael Soares Martinazzo; o presidente da Comissão de Prerrogativas, Roquelino Luiz de Oliveira; o presidente da Comissão de Direitos Humanos, Alexander Fabiano Ribeiro dos Santos e o conselheiro estadual Jonas Coelho. Também estavam presentes os delegados da Polícia Civil de Tangará da Serra Vitor Chab Domingues e Nubia Beatriz Gomes dos Reis.

Conforme Josemar Carmerino, o espaço foi oferecido pelo delegado João Romano, que hoje



não está mais em Tangará da Serra. A subseção fez as devidas reformas na sala e instalou mobiliário e ar condicionado. “Elogiamos a iniciativa do delegado que hoje está na Força Nacional. É realmente um grande avanço para a classe advocatória já que essa demanda por estrutura para o melhor atendimento a clientes é antiga”, pontuou.

O presidente da OAB/MT, Maurício Aude, elogiou a atuação da subseção.

“Parabéns à diretoria da OAB/Tangará pela atuação em parceria com as instituições constituídas. Esperamos que seja a primeira de muitas salas a serem inauguradas na capital e pelo interior do Estado”, consignou.

Aprovada resolução sobre Juizado da Fazenda Pública

Foi aprovada a Resolução nº 4/2014, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) do dia 28 de março, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados nas Varas de Fazenda Pública e no Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá para fins de readequação do serviço forense. A resolução pede a observância dos operadores do direito (advogados, defensores públicos, promotores e procuradores) à Lei Federal nº 12.153/2009 que criou os Juizados Especiais da Fazenda Pública. O regramento legal deve ser observado principalmente no que tange à competência absoluta do Juizado da Fazenda Pública para julgar causas com valores de até 60 salários mínimos (R\$ 43.440).

A medida se tornou necessária em virtude do ajuizamento de ações diretamente nas Varas de Fazenda Pública, ainda que possuam valor abaixo do estipulado, o que tem dificultado a celeridade e a adequada prestação jurisdicional. “Esta lei não está sendo regularmente observada em nosso Estado. Essa situação gera conflito de competência para julgar as causas que acabam sendo extintas sem julgamento do mérito”, observa o presidente do TJ,

desembargador Orlando Perri, em seu voto.

Competência - O juizado tem competência para julgar causas de menor complexidade e as varas possuem estrutura mais complexa e devem ficar reservadas para o julgamento de processos que exigem maior dilação probatória. A resolução traz um rol exemplificativo de demandas de competências do Juizado da Fazenda Pública para facilitar o trabalho dos advogados. Conforme a lista, o Juizado Especial da Fazenda Pública tem competência absoluta para julgar causas com valores de até 60 salários mínimos que envolvam temas como multas e outras penalidades decorrentes de infração de trânsito, transferência de propriedade de veículos, ISSQN, ICMS, IPTU.

O juizado também tem competência para julgar ações para fornecimento de medicamentos, cirurgias e atendimentos médico-hospitalares, execução de título extrajudicial contra a Fazenda Pública, anulatórias, declaratórias, monitória, obrigações de fazer, de dar e de não fazer, indenizatórias, notificações, interpelações e protesto judicial.

(fonte: TJMT)

SUBSEÇÕES

Conselheiro estadual representa diretoria em encontro da Anoreg

O conselheiro estadual pela OAB/MT Ivo Matias representou a diretoria da instituição no XVI Encontro da Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso (Anoreg) e Encontro Regional da Anoreg, em Cuiabá. Dezenas de oficiais e substitutos inscritos oriundos de serventias de todo o Estado tiveram a oportunidade de assistir interessantes e atuais temas de relevante interesse dos cartórios de registro, notas e protes-

tos. Entre os temas estavam a “Regularização Imobiliária e a Possibilidade da Participação do Notário no Procedimento de Dúvida”, pelo registrador de imóveis em Porto Alegre João Pedro Paiva; “Imóveis Rurais e o Georreferenciamento”, pelo registrador de imóveis em Conchas (SP) e diretor de assuntos agrários do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil, Eduardo Arruda; “Conciliação e Mediação nas Serventias Extrajudiciais”, minis-

trada pela doutora em Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Também foram abordadas as “Possibilidades de Melhorias da Prestação de Serviços de Protesto”, “Sucessão do cônjuge e do companheiro: comparações”, “Interligação dos Registros de Títulos e Documentos Cíveis e Pessoas Jurídicas” e “Certidão Digital no Registro Civil” com os palestrantes, respectivamente, o tabelião de protesto em São Paulo



Mario de Camargo Neto, o professor da Universidade Federal do Pará Zeno Bastos,

o registrador de São Paulo, Paulo Roberto Rego, e o diretor da Associação dos Re-

gistradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, Leonardo Lima.

OAB/MT e ESA/MT fazem parceria com faculdade



No final de abril foi realizado mais um Encontro Jurídico no auditório da OAB/MT, em parceria entre a Escola Superior de Advocacia e o 10º Semestre de Direito Noturno da Universidade de Cuiabá. O presidente da ESA/MT, Bruno Castro, ressaltou que a Ordem e a Escola estão abertas para realizar esse tipo de parceria. Estavam presentes aproximadamente 200 profissionais e acadêmicos. “As turmas de Direito das faculdades necessitam produzir eventos para completar a carga extracurricular e debater temas atuais e de interesse para seu futuro profissional. Aproveito para convidá-los para as programações realizadas em diversas áreas do Direito nos próximos meses. Basta ficar atento ao site da OAB/MT. A ESA/MT passará inclusive a realizar inscrições

online para facilitar a vida do advogado e do acadêmico”.

Estão previstos para o mês de maio palestras na “Terça Jurídica” (dia 13) em parceria com o Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (Cesa); “Encontro de Tributaristas de Mato Grosso” (dia 15); “Encontro Nacional de Direito Eletrônico” com aulas práticas de Processo Judicial Eletrônico (PJe) nos dias 21 a 23; além das aulas da “Pós-graduação em Direito Empresarial e Tributário”, em parceria com a Faculdade Mackenzie, cujas inscrições ainda estão abertas (clique aqui para detalhes).

Ministraram palestras o promotor de justiça Mauro Zaque que abordou “O papel do Ministério Público frente ao crime organizado”; o

secretário-geral adjunto da OAB/MT, Ulisses Rabaneda, falou sobre “O advogado frente às denominadas operações policiais”; o integrante da Comissão de Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte, Pedro Paulo Peixoto Júnior, falar sobre “Direito Tributário e suas soluções”; o vice-presidente da Comissão de Direito Civil e Processo Civil da OAB/MT, Welder Queiroz, que explicou o novo Código de Processo Civil. Também foram abordados o “O novo Código Florestal – aspectos relevantes”, com o membro da Comissão de Meio Ambiente, Bathilde Abdalla; e “A repercussão geral no recurso extraordinário e o filtro de relevância no recurso especial”, com a servidora do Tribunal de Justiça Luciana Monduzzi.

